

MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA



QUADRO II – PROTEÇÃO

A) INVENTÁRIO DE
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL

ÍNDICE

1. CÓPIA DA FICHA DE ANÁLISE	4
2. INTRODUÇÃO	7
3. RELAÇÃO DAS ÁREAS INVENTARIADAS	9
4. CRITÉRIOS DO INVENTÁRIO	10
5. CRONOGRAMA	11
6. DADOS GERAIS	14
7. PLANO DE AÇÃO DO INVENTÁRIO	15
7.1 AÇÕES	17
8. LISTA DOS BENS INVENTARIADOS E CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO	19
9. MAPA DO MUNICÍPIO	28
10. RELAÇÃO DAS ÁREAS, BENS ATUALIZADOS NO ANO DE 2016	29
11. FICHAS ATUALIZADAS	30
12. REVISÃO DAS FICHAS E ARQUIVAMENTO	117
13. DIVULGAÇÃO	118
13.1 DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO INVENTÁRIO E DIVULGAÇÃO	119
14. ATA DO CONSELHO	120
15. FICHA TÉCNICA	124

1. CONSIDERAÇÕES DA FICHA DE ANÁLISE

1.1. FICHA DE ANÁLISE



ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2017

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO
MUNICIPAL

Quadro II – Execução/Divulgação do Inventário			
1 – MUNICÍPIO: LAGOA_DOURADA_EI		PONTUAÇÃO: 2	
Apresentação do Trabalho (pasta cartonada, sem plástico, grampo plástico, rubrica, numeração das páginas, legibilidade e assinatura de próprio punho)		<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
FICHA DE ANÁLISE (do exercício anterior)		<input checked="" type="checkbox"/> Enviou	<input type="checkbox"/> Não enviou
ANÁLISE TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
2 – RECOMENDAÇÕES DA ANÁLISE TÉCNICA			
2.1 – Tem recomendações de análise anterior		X	
3 – EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO			
3.1 CRONOGRAMA			
3.1.1 – Apresentou o cronograma			
3.1.2 – Está cumprindo o cronograma			
3.1.3 – Apresentou fichas de todas as categorias previstas no cronograma			
3.1.4 - Outros (ver observação)			
3.2 – ÁREAS E BENS CULTURAIS INVENTARIADOS (relação das áreas e respectivos bens culturais inventariados e ano do inventário)			
3.2.1 – Apresentou a relação das áreas e bens			
3.2.2 – Outros (ver observação)			
3.3 – PLANTA CADASTRAL (planta cadastral e/ou mapa(s) da(s) área(s) inventariada(s) com a localização dos bens culturais)			
3.3.1 – Apresentou Planta Cadastral e/ou mapa(s)			
3.3.2 – Outros (ver observação)			
3.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES (fichas de inventário e atividades previstas)			
3.4.1 – Apresentou fichas com problemas no Histórico/Descrição			
3.4.2 – Outros (ver observação)			
4 – DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO			
	<input type="checkbox"/> Plano de Divulgação	<input checked="" type="checkbox"/> Execução da Divulgação	
4.1 – Cronograma		X	
4.2 – Divulgou a listagem dos bens inventariados		X	
4.3 – Produtos da ação (modelos)		X	
5 – FICHA TÉCNICA			
5.1 – Apresentou ficha técnica		X	
5.2 – Outros (ver observação)			
6 – ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO			
6.1 – Cópia da ata aprovando a Execução e/ou a Divulgação do Inventário		X	
6.2 – Outros (ver observação)			
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA			
OBS: A partir do exercício 2018 a divulgação deverá ser realizada ao final de cada ano de ação.			
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito), fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não for aceito.			
7 – CONCLUSÃO:			
<input type="checkbox"/> Apresentar, para o próximo exercício, a documentação com as alterações recomendadas.			
PONTUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> 0	<input type="checkbox"/> 1	<input checked="" type="checkbox"/> 2
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1018211-1	Data: 4/4/2016		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: (continuação)

COMENTÁRIOS RECURSO:

RECURSO: Pontuação alterada para (ou Pontuação mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:

Data Recurso:

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

JUSTIFICATIVA DA FICHA DE ANALISE

- Seguindo as recomendações da Ficha de análise para este exercício foi feita a Divulgação das fichas atualizadas, assim como enviamos o Plano de Ações para o Inventário.

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

2. PLANO DE INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA

2.1. INTRODUÇÃO

O inventário é um instrumento de identificação e atribuição de valor cultural ou histórico a um determinado contexto social ou ambiental, aspirando à preservação de sua natureza material e à continuidade da sua manifestação imaterial. Para tanto a metodologia adotada consiste no levantamento bibliográfico sobre o município e a região, consultas à escrituras, documentos, mapas, cartórios, levantamento de campo, entrevistas com moradores e proprietários dos bens inventariados, orientações de conselheiros do patrimônio cultural, e registros fotográficos fornecidos por moradores e pela prefeitura municipal, resultando em um conjunto de informações sobre os bens inventariados. O trabalho é de fundamental importância para a gestão do patrimônio municipal, além de ressaltar e divulgar os bens culturais locais, fato que reforça a importância cultural, histórica e arquitetônica, contribui para um reconhecimento e valorização da memória e da identidade da população com o seu patrimônio cultural.

O inventário é um instrumento de valorização e proteção assegurado pela Constituição Federal de 1988, figurado em seu Artigo 216 que define além os diferentes tipos de “Patrimônio Cultural”.

O Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada foi enviado pela primeira vez no ano de 2006 para o exercício de 2007 com a pesquisa de bens integrantes do acervo do patrimônio cultural por todo o território municipal. Em Lagoa Dourada o inventário foi dividido em duas áreas que correspondem a ÁREA I – SEÇÃO I – Área Urbana Distrito Sede, ÁREA II – SEÇÃO II - Área Rural do Município.

Os trabalhos de inventário do Município estão em fase de atualização, e neste exercício 2018, conforme previsão do cronograma e aprovação do Conselho Municipal de Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Patrimônio Cultural foram realizadas a atualização das fichas na **ÁREA I – SEÇÃO I– Área Urbana Distrito Sede**. Os bens atualizados foram listados, pontuados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Foram atualizados bens nas categorias Estrutura Arquitetônica e Urbanística (EAU), conforme estabelecido pelo Cronograma. Seguindo a Deliberação Normativa CONEP 01/2016.

3. RELAÇÃO DAS ÁREAS INVENTARIADAS

A partir dos critérios de identificação definidos anteriormente, as áreas programadas para serem inventariadas foram as seguintes:

- **ÁREA I – SEÇÃO I**
 - Área Urbana Distrito Sede

- **ÁREA II – SEÇÃO II**
 - Área Rural do Município

4. CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO

Seguindo o Plano de Inventário feito anteriormente os critérios para a identificação dos bens culturais do Município de Lagoa Dourada foram baseados primeiramente na ocupação urbana, ocorrida no final do século XVIII.

A diversidade da ocupação referente aos bandeirantes, que deixaram suas marcas nos símbolos arquitetônicos, bens móveis integrados, documentos, religiosidade e modos de fazer.

5. CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO


O Plano de Inventário do Município de Lagoa Dourada foi apresentado pela primeira vez no ano de 2006, para efeito do exercício 2007. Nesse exercício o plano encontra-se na fase de atualização, o que consiste apenas em dar continuidade às etapas já iniciadas, desenvolvendo as atividades planejadas em cronograma elaborado anteriormente, anexado novamente abaixo:


Setores/Categoria	1º trim. 2016	2º trim. 2016	3º trim. 2016	4º trim. 2016	1º trim. 2017	2º trim. 2017	3º trim. 2017	4º trim. 2017	1º trim. 2018	2º trim. 2018	3º trim. 2018	4º trim. 2018	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019
SECCÃO I – ÁREA URBANA DO DISTRITO SEDE																
Complementação da ficha de <i>Informações Gerais do Município</i>																
Levantamento de campo e novas entrevistas																
Complementação da Listagem dos bens identificados																
Identificação geográfica de novos bens identificados																
Fichas de estruturas arquitetônicas e urbanísticas																
Fichas de bens móveis e integrados																
Fichas de arquivos																
Fichas de bens imateriais																
Fichas de sítios naturais																
Fichas de Patrimônio arqueológicos e espeleológicos																
Reunião do Conselho para definir a forma de divulgação do inventário																
Reunião do Conselho para a definição de quais bens e campos das fichas serão divulgados																
Produção e distribuição do material de divulgação																
Revisão das fichas																
Levantamento e estudo de novos bens																

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Setores/Categoria	1º trim. 2022	2º trim. 2022	3º trim. 2022	4º trim. 2022	1º trim. 2023	2º trim. 2023	3º trim. 2023	4º trim. 2023	1º trim. 2024	2º trim. 2024	3º trim. 2024	4º trim. 2024	1º trim. 2025	2º trim. 2025	3º trim. 2025	4º trim. 2025
SEÇÃO II - ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO																
Complementação da ficha de <i>Informações Gerais do Município</i>																
Levantamento de campo e novas entrevistas																
Complementação da Listagem dos bens identificados																
Identificação geográfica de novos bens identificados																
Fichas de estruturas arquitetônicas e urbanísticas																
Fichas de bens móveis e integrados																
Fichas de arquivos																
Fichas de bens imateriais																
Fichas de sítios naturais																
Fichas de Patrimônio arqueológicos e espeleológicos																
Reunião do Conselho para definir a forma de divulgação do inventário																
Reunião do Conselho para a definição de quais bens e campos das fichas serão divulgados																
Produção e distribuição do material de divulgação																
Revisão das fichas																
Levantamento e estudo de novos bens																
Arquivamento																

 Atividade já realizadas

 Atividades a serem realizadas

6. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Município: Lagoa Dourada		Cep: 36.345-000
Fundação: 1912		Emancipação: 1912
Mesorregião: Campos das Vertentes		Microrregião: São João Del Rey
Área Total: 476,93 km ²	Densidade demográfica: 25,71 hab./ Km ²	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0.676
Distrito Sede: Lagoa Dourada		Distritos: Não há
População: 12.999 hab.		
Altitude Máxima: 1.247 m (Morro da Serra)		Altitude Mínima: 915 m (Foz Córrego do Curtume)
Bacia Hidrográfica a qual está inserida: Rio Grande/Bacia Rio São Francisco		Principais Rios: Rio Carandaí, Córrego Bandeirinha
Principal atividade econômica: A base econômica do município é ligada principalmente a produção de móveis, comércio e agropecuária.		
Relevo predominante:		
Localidades Rurais:		Nº de habitantes:
Legislações urbanas existentes:		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

7. PLANO DE AÇÃO DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

AÇÕES	1º Trimestre 2017	2º Trimestre 2017	3º Trimestre 2017	4º Trimestre 2017	1º Trimestre 2018	2º Trimestre 2018	3º Trimestre 2018	4º Trimestre 2018	1º Trimestre 2019	2º Trimestre 2019	3º Trimestre 2019	4º Trimestre 2019
Listagem de novos bens a serem inventariados /Bens que não foram contemplados anteriormente												
Reunião do Conselho com o Setor da Prefeitura para a definição da forma de Divulgação, da inclusão de novos bens culturais, bens passíveis ao Tombamento e Registro.												
Divulgação de bens passíveis ao Tombamento.												
Divulgação de bens passíveis ao Registro.												
Inspeção para Análise do estado de conservação de bens que já foram inventariados selecionados por categorias												
Inspeção para Análise do estado de conservação de estruturas arquitetônicas e urbanísticas												
Inspeção para Análise do estado de conservação de arquivos/de bens móveis e integrados e da salvaguarda e recriação de bens imateriais												
Inspeção para Análise do estado de conservação de Patrimônio arqueológicos/ sítios espeleológicos/ e de sítios naturais												

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

Produção de material de Divulgação											
Autorização dos proprietários sobre a divulgação de bens inventariados											
Divulgação da listagem dos bens inventariados											
Distribuição do material de Divulgação											
Produção de conhecimento (pesquisas espontâneas, acadêmicas, e de registro audiovisual) de bens culturais											
Vigilância, Promoção e Educação Patrimonial											

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

7.1 AÇÕES

Uma das premissas do Plano de Ação do Inventário é o acompanhamento minucioso pelo Conselho do Patrimônio juntamente do Setor de Cultura dos bens culturais que foram mapeados e identificados para que se possa garantir a conservação e a preservação eficiente deste patrimônio.

- Uma das ações é garantir que durante reuniões do Conselho do Patrimônio possa ser colocada em pauta uma listagem dos bens culturais inventariados para que os conselheiros analisem bens passíveis de tombamento e registro para os próximos três anos. É de fundamental importância que a comunidade local possa participar das reuniões para que a mesma esteja a par dessas discussões e, assim a comunidade possa levar suas demandas e opiniões sobre processos de tombamento, registro, inclusão de novos bens, ações de educação patrimonial e vigilância para perpetuação do patrimônio de natureza material e intangível.
- Durante o ano o Setor de Cultura e Conselho do Patrimônio devem inspecionar bens que foram inventariados separados por categoria conforme previsão do cronograma.
- O cronograma de ações prevê a confecção de material gráfico para efeito de difusão do acervo cultural.
- Durante as reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio serão decididas as formas de Divulgação das fichas inventariadas anualmente.
- Os bens divulgados deverão ser autorizados pelos seus respectivos proprietários.
- O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio monitorará durante três anos as ações implementadas para a proteção do acervo cultural inventariado.

- A divulgação do inventário do município visa dar publicidade aos bens culturais inventariados para que a população juntamente com o Setor de Cultura possa contribuir na preservação dos mesmos.
- No terceiro ano (2019) está previsto a produção de conhecimento (pesquisas espontâneas, acadêmicas, de registro audiovisual), sobretudo, nas escolas locais, universidades da região, etc. As pesquisas e registros audiovisuais que possam vir a ocorrer serão sempre apoiadas e o Setor de Cultura dará o suporte necessário aos pesquisadores.
- O Setor de Cultura e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio já atuam na vigilância e promoção do patrimônio cultural local, entretanto, é necessário frisar a continuidade na vigilância dos bens culturais inventariados.
- A Promoção e Educação Patrimonial já fazem parte das ações de fortalecimento e valorização do patrimônio cultural. A manutenção de tais ações é uma das premissas.

Uma gestão eficaz e continua é uma maneira de se garantir a preservação e proteção do patrimônio cultural. As ações foram propostas para implementação anual durante três anos sequenciais, ao final, o Conselho Municipal de Patrimônio analisará o resultado dessas ações e emitirá um parecer dos fatores positivos e quais os fatores que precisarão ser alterados e/ou modificados.

8. LISTA DOS BENS INVENTARIADOS E CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO

8.1. SEÇÃO I – MALHA URBANA DISTRITO SEDE

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
EAU 01	Estruturas arquitetônicas e urbanísticas	Edificação residencial	Rua Santo Antônio, 104	2007	2016	Inventário
EAU 02		Edificação residencial	Rua Dr. Rua Ludgero Ferreira Lopes, 39 e 45	2007	2016	Inventário
EAU 03		Edificação residencial	Rua Tiradentes, 94	2007	2016	Inventário
EAU 04		Edificação residencial	R. Dr. Abeilard Pereira, 105	2007	2016	Inventário
EAU 05		Edificação residencial	Rua Tiradentes, 32	2007	2016	Inventário
EAU 06		Pousada das Vertentes	Praça Dom Antônio de Assis, 28	2007	2016	Inventário
EAU 07		Edificação residencial	Rua Marquês Valença, 14	2007	2016	Inventário
EAU 08		Edificação residencial	Praça Elisiário José Resende, 12 / Rua João Crisóstomo de Campos, 71	2007	2016	Inventário
EAU 09		Edificação residencial	Rua Bom Jesus, 157	2007	2016	Inventário

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
EAU 10	Estruturas arquitetônicas e urbanísticas	Edificação residencial	Rua Coronel Francisco Sigmaringá, 319	2007	2016	Inventário
EAU 11		Edificação residencial	Rua Dr. Ludgero Ferreira Lopes, 103	2008	2016	Inventário
EAU 12		Edificação comercial	Rua José de Paula Mendonça Chaves, 22	2008	2016	Inventário
EAU 13		Edificação comercial	Rua José de Paula Mendonça Chaves, 34	2008	2016	Inventário
EAU 14		Edificação residencial/comercial	Rua Dr. Abeilard Pereira, 192	2008	2016	Inventário
EAU 15		Escola Estadual Abeilard Pereira Grupo Escolar	Rua Dr. Abeilard Pereira, 259	2008	2016	Inventário
EAU 16		Edificação residencial	R. Joaquim José Resende, 90	2008	2017	Inventário
EAU 17		Edificação residencial	Rua Dr. Abeilard Pereira, 331	2008	2017	Inventário
EAU 18		Edificação residencial	Rua Presidente Tancredo Neves, 470	2008	2017	Inventário
EAU 19		Edificação residencial	Rua Presidente Tancredo Neves, 534	2008	2017	Inventário
EAU 20		Edificação residencial	Rua Presidente Tancredo Neves, 573	2008	2017	Inventário
EAU 21		Edificação residencial / comercial	Rua Dr. Abeilard Pereira, 284	2008	2017	Inventário

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
EAU 22	Estruturas arquitetônicas e urbanísticas	Cemitério	Rua Timóteo Barreto de Fana, 145	2008	2017	Inventário
EAU 23		Edificação residencial	Rua Tiradentes, 164	2008	2017	Inventário
EAU 24		Edificação residencial	Rua João Crisóstomo de Campos(52 (exFloriano Peixoto)	2008	2017	Inventário
EAU 25		Edificação residencial	Rua Tiradentes, 140	2008	2017	Inventário
EAU 26		Edificação Residencial	Rua Presidente Tancredo Neves, 490	2009	2017	Inventário
EAU 27		Edificação Residencial	Rua PresidenteTancredo Neves, 454	2009	2017	Inventário
EAU 28		Igreja de Nossa Senhora do Rosário	Praça Sagrado Coração	2009	2018	Tombamento Municipal
EAU 29		Edificação Residencial	Rua João Evangelista de Moura, 48	2009	2017	Inventário
EAU 30		Edificação Residência	Rua Ernesto Queiroz, 30	2009	2017	Inventário
EAU 31		Edificação Residencial	Rua Ernesto Queiroz, 38	2009	2017	Inventário
EAU 32		Edificação Residencial	Rua João Evangelista Bernardes, 223 (Antiga Rua Gabriel Passos)	2009	2018	Inventário

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
EAU 33	Estruturas arquitetônicas e urbanísticas	Edificação Residencial	Rua Joaquim Campos Maia, 98	2009	2018	Inventário
EAU 34		Edificação Residencial	Rua Tiradentes, 175	2009	2018	Inventário
EAU 35		Edificação Residencial e Oficina de Artesanato	Praça Dom Antônio Assis, 50	2009	2018	Inventário
EAU 36		Igreja Matriz de Santo Antônio	Praça Dom Antônio de Assis,76	2009	2018	Tombamento Municipal
EAU 37		Edificação Residencial	Praça Cônego Agostinho, 181	2009	2018	Inventário
EAU 38		Igreja do Senhor Bom Jesus	Praça Cônego Agostinho san	2009	2018	Tombamento Municipal
EAU 39		Edificação Residencial	Rua Domingos Buzatti, 249	2009	2018	Inventário
BM 01	Bens Móveis	Baú de enxoval	Rua Dr. Abelard Pereira, 105	2007	2020	Inventário
BM 02		Baú	Pousada das Vertentes Praça Dom Antônio, 28	2007	2020	Inventário
BM 03		Moinho de Café	Pousada das Vertentes Praça Dom Antônio, 28	2007	2020	Inventário
BM 04		Batedeira de manteiga	Pousada as Vertentes Praça Dom Antônio de Assis, 28	2007	2020	Inventário

Quadro II

Baroque Arquitetura

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 05	Bens Móveis	Prensa copiadora	Pousada das Vertentes Praça Dom Antônio de Assis, 28	2007	2020	Inventário
BM 06		Imagem de Nossa Senhora das Mercês	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 07		Imagem de São Roque	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 08		Imagem de São Miguel Arcanjo	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 09		Ostensivo do Divino Espírito Santo	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 10		Imagem de Santa Cecília Virgem Mártir	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 11		Imagem de São Benedito	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 12		Imagem de Santa Efigênia	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 13	Bens Móveis	Imagem de Nossa Senhora do Rosário	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 14		Imagem de São Francisco de Assis	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 15		Imagem de Nossa Sra. do Carmo ou Monte Carmelo	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 16		Imagem de Santa Ana Mestra	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 17		Imagem de São João Evangelista	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 18		Imagem de Nossa Senhora da Conceição	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 19		Imagem de Nossa Senhora da Apresentação	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2018	Tombamento Municipal
BM 20		Imagem de Nossa Senhora Das Necessidades	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2019	Tombamento Municipal

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 21	Bens Móveis	Microscópio	Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada	2010	2020	Inventário
BM 22		Debulhador	Coleção Particular Rua Dr. Abellard Pereira, 105	2010	2020	Inventário
BM 23		Imagem de Santo Apóstolo	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 24		Imagem de Santa Bárbara	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 25		Imagem de Santo Antônio	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 26		Cristo crucificado	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 27		Imagem do Senhor dos Passos (de vestir)	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 28		Imagem de Nossa Senhora das Dores (de vestir)	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2019	Tombamento Municipal

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 29	Bens Móveis	Sino	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2019	Inventário
BM 30		Relógio de parede (octagonal)	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 31		Sinetas em bronze	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 32		Imagem do Menino Jesus (madeira)	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 33		Imagem de Santo Antônio (terra cota)	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 34		Imagem de Nossa Senhora das Dores (terra cota)	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 35		Imagem do Menino Jesus (terra cota)	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 36		Imagem do Senhor do Bom Fim	Igreja do Senhor Bom Jesus Praça Cônego Agostinho s/n	2010	2019	Tombamento Municipal

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 37	Bens Móveis	Imagem de Nossa Senhora das Dores	Igreja do Senhor Bom Jesus Praça Cônego Agostinho s/n	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 38		Imagem de São João Evangelista	Igreja do Senhor Bom Jesus Praça Cônego Agostinho s/n	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 39		Imagem de Maria Madalena	Igreja do Senhor Bom Jesus Praça Cônego Agostinho s/n	2010	2019	Tombamento Municipal
BM 40		Relógio Pêndulo	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 41		Cruz de bancada	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 42		Cadeira	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BM 43		Banco mocho (conjunto de 6)	Casa Paroquial Praça Dom Antônio de Assis, s/n	2010	2019	Inventário
BInt 01	Bens Integrados	Retábulo colateral evangelho	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 02		Retábulo lateral evangelho	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BInt 03	Bens Integrados	Retábulo lateral epístola	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 04		Pintura do forro da Capela Mor	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 05		Púlpitos	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 06		Pia Batismal	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 07		Balastrada do arco-cruzeiro	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 08		Painéis lado epístola: Santo Antônio/Jesus/Santo Antônio	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 09		Painéis lado evangelho: Santo Antônio/Jesus/Santo Antônio	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2009	2020	Tombamento Municipal

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BInt 10	Bens Integrados	Retábulo do Senhor Bom Jesus	Igreja do Senhor Bom Jesus Praça Cônego Agostinho s/n	2009	2020	Tombamento Municipal
BInt 11		Balaustrada do coro	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2010	2020	Tombamento Municipal
Arq 01	Arquivos	Arquivo da Paróquia de Santo Antônio	Igreja Matriz de S ^o Antônio Praça Dom Antônio de Assis, 76	2007	2020	Tombamento Municipal
Arq 02		Arquivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada	Rua Dr. Abellard Pereira, 299	2007	2020	Inventário
Arq 03		Arquivo Sociedade Musical Lira Lagoense	Rua Dom José D'Ángelo, 184	2007	2020	Inventário
PImat 01	Patrimônio Imaterial	Fabricação de Rocamboles	-	2007	2021	Inventário
PImat 02		Artesanato de Bonecas e Flores de palha	-	2007	2021	Inventário
PImat 03		Artesanato em tecidos e fios	-	2007	2021	Inventário
PImat 04		Artesanato em madeira: Divinos	-	2007	2021	Inventário
PImat 05		Sociedade Musical Lira Lagoense	Rua Dom José D'Ángelo, 184	2007	2021	Registro

8.2. SEÇÃO II – ÁREA RURAL

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
EAU 40	Estruturas arquitetônicas e urbanísticas	Sede da Fazenda do Capão Seco	Região de Bela Vista	2010	2022	Inventário
EAU 41		Sede da Fazenda Engenho Novo	Região da Figueira	2010	2022	Inventário
EAU 42		Sede da Fazenda das Bandeirinhas (Renato Cunha Barreto)	-	2011	2023	Inventário
EAU 43		Sede da Fazenda Boa Vista (Laura de Souza Resende)	-	2011	2023	Inventário
EAU 44		Sede da Fazenda Bom Retiro (Espólio de Silvídeia de Resende)	-	2011	2023	Inventário
EAU 45		Capela do Bordado dos Perdões	Povoado do Curralinho dos Machado	2012	2024	Tombamento Municipal
EAU 46		Cemitério do Catauá	Povoado de Catauá	2012	2024	Tombamento Municipal

Quadro II

Baroque Arquitetura

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
EAU 47	Estruturas arquitetônicas e urbanísticas	Sede da Fazenda das Abóboras	Região da Mutuca	2012	2024	Inventário
EAU 48		Sede da Fazenda da Pedra	Divisa com Casa Grande	2013	2024	Inventário
EAU 49		Sede da Fazenda do Au	Região do Curraleiro	2013	2024	Inventário
EAU 50		Sede da Fazenda Monte Alegre	Região do Arame	2013	2024	Inventário
EAU 51		Sede da Fazenda Pontal Nova	Região do Arame	2013	2024	Inventário
BM 44	Bens Móveis	Armário de Farmácia	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 45		Filtro	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 46		Máquina de escrever	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 47		Privada seca	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 48		Conjunto de 12 cadeiras	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 49		Lampião	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 50		Conjunto de canapé e cadeiras 1	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 51	Bens Móveis	Conjunto de canapé e cadeiras 2	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 52		Cadeira de balanço	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 53		Formas de queijo	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 54		Canastra	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 55		Arca	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 56		Balança	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 57		Lareira	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BM 58		Latas de manteiga	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 59		Arca de mantimentos	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 60		Arca de mantimentos 2	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 61		Paneles de pedra	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 62		Mesa de madeira e bancos	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 63	Bens Móveis	Cômoda	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 64		Filtro de barro	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 65		Filtro Fiel	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 66		Relógio de parede	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 67		Armário	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 68		Mesa	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 69		Cama	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 70		Máquina de Somar	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 71		Moedor de Café	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 72		Estribos	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 73		Vitrola à corda	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 74		Câmera Fotográfica	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 75	Bens Móveis	Ferro à brasa	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 76		Conjunto de cadeiras	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 77		Pinico	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 78		Escarradeira	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 79		Sela feminina	Fazenda das Bandeirinhas	2011	2023	Inventário
BM 80		Mesa da jantar	Fazenda do Bom Retiro	2011	2023	Inventário
BM 81		Mesa de queijo	Fazenda do Bom Retiro	2011	2023	Inventário
BM 82		Banco	Fazenda Boa Vista	2011	2024	Inventário
BM 83		Imagem de São Sebastião	Capela do Bom Jesus dos Perdões	2012	2024	Inventário
BM 84		Crucifixo	Capela do Bom Jesus dos Perdões	2012	2024	Inventário
BM 85		Imagem de Nosso Sr. dos Passos	Capela do Bom Jesus dos Perdões	2012	2024	Inventário
BM 86		Imagem de Nossa Sra. das Dores	Capela do Bom Jesus dos Perdões	2012	2024	Inventário

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 87	Bens Móveis	Crucifixo	Capela de Santo Antônio Povoado do Catauá	2012	2024	Inventário
BM 88		Oratório a Santo Antônio	Fazenda das Abóboras	2012	2024	Tombamento Municipal
BM 89		Arca	Fazenda das Abóboras	2012	2024	Inventário
BM 90		Balança	Fazenda das Abóboras	2012	2024	Inventário
BM 91		Conjunto de paramentos	Capela do Bordesus dos Afiltos e Nossa Sra. das Graças	2012	2024	Inventário
BM 92		Pia esmaltada	Fazenda d'edra	2013	2024	Inventário
BM 93		Telefone demadeira	Fazenda d'edra	2013	2024	Inventário
BM 94		Filtro "Fiel"	Fazenda do Vau	2013	2024	Inventário
BM 95		Armário demantimentos	Fazenda do Vau	2013	2024	Inventário
BM 96		Telefone demadeira	Fazenda do Vau	2013	2024	Inventário
BM 97		Imagem de Nossa Senhora das Dores	Fazenda Monte Alegre	2013	2024	Inventário
BM 98		Imagem de Santo Antônio	Fazenda Monte Alegre	2013	2024	Inventário
BM 99		Crucifixo	Fazenda Monte Alegre	2013	2024	Inventário
BM 100		Filtro "Fiel"	Fazenda Monte Alegre	2013	2024	Inventário

CÓDIGO	CATEGORIA	BEM CULTURAL	ENDEREÇO	ANO DE INVENTÁRIO	ANO DE ATUALIZAÇÃO	PROTEÇÃO PROPOSTA
BM 101	Bens Móveis	Bacia esmaltada	Fazenda Monte Alegre	2013	2024	Inventário
BM 102		Banheira esmaltada	Fazenda Monte Alegre	2013	2024	Inventário
BM 103		Rádio demadeira	Fazenda Ponte Nova	2013	2024	Inventário
BInt 12	Bens Integrados	Relógio embutido	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BInt 13		Armário embutido	Sede da Fazenda do Capão Seco	2010	2022	Inventário
BInt 14		Pia Batismal	Capela do Bom Jesus dos Perdões	2012	2024	Inventário
BInt 15		Pináculos de pedra	Capela do Bordesus dos Afiltos e Nossa Sra. das Graças	2012	2024	Inventário
BInt 16		Pia Batismal	Capela do Bordesus dos Afiltos e Nossa Sra. das Graças	2012	2024	Inventário
BInt 17	Oratório embutido	Fazenda Monte Alegre	2013	2024	Inventário	
PArq	Patrimônio Arqueológico	Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira	Fazenda do Engenho Novo	2008	2024	Tombamento Municipal

9. MAPA DO MUNICÍPIO

Apenas a título de visualização será apresentado a seguir o mapa que ilustra todas as áreas citadas.



10. RELAÇÃO DAS ÁREAS, BENS ATUALIZADOS NO ANO DE 2016**a. SEÇÃO 1 – ÁREA URBANA DO DISTRITO SEDE**

EAU 01 - Edificação residencial - Rua Santo Antônio, 104

EAU 02 - Edificação residencial - Rua Dr. Rua Ludgero Ferreira Lopes, 39 e 45

EAU 03 - Edificação residencial - Rua Tiradentes, 94

EAU 04 - Edificação residencial - R. Dr. Abeilard Pereira, 105

EAU 05 - Edificação residencial - Rua Tiradentes, 32

EAU 06 - Pousada das Vertentes - Praça Dom Antônio de Assis, 28

EAU 07 - Edificação residencial - Rua Marques de Valença, 14

EAU 08 - Edificação residencial - Praça Elisiário José Resende, 12/Rua João Crisóstomo de Campos, 71

EAU 09 - Edificação residencial - Rua Bom Jesus, 157

EAU 10 - Edificação residencial - Rua Coronel Francisco Sigmaringá, 319

EAU 11 - Edificação residencial - Rua Dr. Ludgero Ferreira Lopes, 103




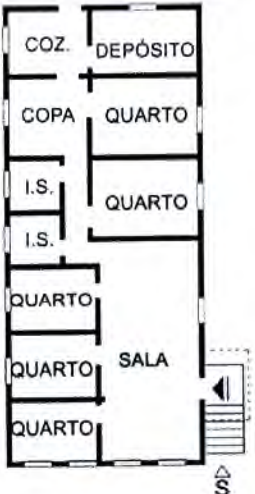
EAU 12 - Edificação residencial - Rua José de Paula Mendonça Chaves, 22

EAU 13 - Edificação residencial - Rua José de Paula Mendonça Chaves, 34

EAU 14 - Edificação residencial/comercial - Rua Dr. Abeilard Pereira, 192


EAU 15 - Edificação residencial - Rua Dr. Abeilard Pereira, 259

11. FICHAS ATUALIZADAS

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MUNICÍPIO - 01 atualização
1. Designação: Edificação residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Santo Antônio, nº 104	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Jonas Dutra de Resende	
6. Responsável: José Antônio Pacheco e Maria Luiza Dutra de Mendonça	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
 <p>MAPA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA</p>	
Mapa do Município de Lagoa Dourada	Vista da Residência Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	 <p>PAVIMENTO TÉRREO Croqui</p>
Vista Frontal da Edificação	



Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
atualização	
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Autoria: Claudia Vilela
	
Alpendre da edificação	Vista do acesso principal à edificação
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência:</p> <p>A edificação situa-se na confluência da rua Santo Antônio com rua Athaides de Resende Maia. Ambas são vias locais, de trânsito tranquilo, com largura para dois veículos. A rua Santo Antônio é asfaltada e a rua Athaides de Resende Maia recebe calçamento em blocos hexagonais em cimento, ambas em bom estado de conservação. Essas vias possuem definição dos passeios, geralmente revestidos em cimento bruto e são vias pouco arborizadas. O entorno é constituído pela Praça Dom Antônio de Assis, de traçado alongado e muito arborizada onde está localizada a Matriz de Santo Antônio. O entorno imediato é caracterizado por edificações comerciais e residenciais, de um a dois pavimentos, encontramos alguns remanescentes que preservam o estilo arquitetônico de época, que variam entre os estilos art deco e colonial. Entretanto, a maioria delas foi descaracterizada com o passar dos anos. As residências mais antigas possuem cobertura em telhas cerâmicas e paredes em adobe. Possuem revestimento de argamassa e são pintadas em cores contrastantes, em suma. As edificações foram implantadas no alinhamento frontal do terreno, embora encontremos algumas edificações mais novas, em estilo contemporâneo, construídas com afastamentos frontais e laterais (estas são predominantemente residenciais). O acesso a elas geralmente é feito pela fachada frontal. As edificações mantêm uma regularidade altimétrica, entre um a dois pavimentos. Apesar da volumetria baixa, nenhuma delas apresenta tendência ao</p>	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MINAS GERAIS	atualização
<p>adensamento, e há sim tendência a substituição. A região é pouco sinalizada, não apresenta faixas de pedestres, apenas placas de trânsito. O abastecimento de água é feito através da COPASA. A rede de esgoto e coleta de lixo municipais. A iluminação pública é fornecida pela Cemig.</p>	
<p>10. Documentação fotográfica do entorno:</p>	
	
<p>Perspectiva da edificação e seu entorno Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016</p>	<p>Entorno Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016</p>
<p>11. Histórico:</p> <p>Não foram encontrados documentos ou relatos que pudessem precisar o construtor desta edificação. De acordo com “Nhô do Toti”, esta foi construída em meados da década de 30. Os moradores mais antigos, segundo a atual moradora Sra. Elisabeth, foram o comerciante José do Patrocínio Gomes e sua esposa Tereza Cristina de Jesus Gomes, que venderam a edificação na década de 50, quando o comerciante já havia se mudado para Juiz de Fora. O casal que adquiriu a edificação, Mário Dutra de Resende e Francisca de Souza Resende habitavam anteriormente na Fazenda Paraíso, situada entre Lagoa Dourada e Carandaí com seus cinco filhos. Nesta nova residência o casal teve mais cinco filhos, totalizando dez. Em aproximadamente 1982, Sra. Francisca falece e oito anos depois Sr. Mário Dutra também falece. A edificação então é recebida como herança por seus dez filhos. Após o falecimento dos pais as filhas Rosângela e Elisabeth Maria Dutra de Resende ficaram residindo no imóvel, permaneceram no local até o ano de 2013. Quando um dos irmãos adquiriu o imóvel, Sr. Jonas Dutra de Resende, comprou as partes dos nove irmãos.</p>	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA, VIGAS, PORTAIS E ABERTURAS		atualização
<p>Ele reside em Belo Horizonte com a família e vêm à cidade de quinze em quinze dias nos finais de semana, assim o imóvel fica sob os cuidados do cunhado José Antônio Pacheco e da irmã Maria Luiza Dutra Mendonça.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
<p>Edificação situada em terreno de esquina em declive. Implanta-se em partido retangular com fachada frontal seguindo o alinhamento da rua com afastamentos laterais e posterior. O acesso à edificação é acima do nível da rua, feito por escadaria sob alpendre na lateral direita. O terreno é fechado frontalmente à direita por pequeno portão em gradil metálico e na lateral direita do lote é fechado por muro em alvenaria. A fachada frontal é composta por quatro vãos de verga reta com pano de vedação ornado com relevos em motivos geométricos, destacando o peitoril, as sobrevergas e elementos em semicírculo entre os vãos. As esquadrias são em madeira com duas folhas de abrir, com caixilhos de vidro na parte superior e veneziana na parte inferior, com pintura branca. O pano de vedação recebe acabamento em argamassa pintados em tom de bege (camurça); os ornamentos, cunhais e faixas horizontais são marcados com pintura em tom de bege claro. O chapisco do embasamento foi substituído por argamassa e recebeu pintura em tons de bege (camurça). O Sistema construtivo é em alvenaria autoportante. A cobertura apresenta-se em quatro águas, com manto em telhas cerâmicas tipo capa e bica, cumeeira perpendicular à rua e arremate em cimalha. O alpendre foi ampliado e recebeu cobertura em duas águas, com estrutura em madeira e telhas cerâmicas tipo capa e bica. A porta principal insere-se na fachada lateral direita e conduz à sala, que leva a três quartos e corredor que distribui a circulação para dois banheiros, copa e outros dois quartos. Em nível mais elevado situam-se a cozinha e depósito. Em 2014, a edificação passou por grande reforma, quando o piso em assoalho de madeira foi substituído, sendo feito o aterro da edificação, foram colocados pisos vinílicos, com desenhos em madeira, em todos os quartos e sala. A cozinha, banheiros e depósito,</p>		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESPANHOL BARROCO E ORGANÍSTICA			atualização
<p>apresentam revestimento cerâmico. Os forros foram substituídos por forros em madeira. O piso em ardósia da escada externa foi substituído por piso vinílico, em desenho de madeira. O patamar do alpendre que possuía revestimento em ardósia recebeu ladrilho hidráulico. O guarda corpo da escada é feito em madeira. Na porta da cozinha foi feita uma varanda que acessa-se o quintal, este também foi aterrado e concretado, removendo assim a horta existente.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
<input checked="" type="checkbox"/> Inventário			
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input checked="" type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação apresenta excelente estado de conservação, passou recentemente por processo de restauro, onde foram sanados os danos apontados no ano do inventário.			
17. Fatores de degradação:			
Os principais fatores de degradação estão ligados à falta de manutenção constante e também a exposição direta às intempéries.			
18. Medidas de conservação:			
Deve ser feita, periodicamente, manutenção e vistoria dos elementos construtivos da edificação, sobretudo do sistema de cobertura. Tratamentos das fachadas, higienização dos quintais. O uso adequado da mesma em conjunto com a manutenção periódica são suficientes o bastante para preservar sua integridade física e formal.			
19. Intervenções:			
No começo da década de 1980 houve uma grande reforma na qual aconteceram as			


Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTILO: BAROQUE/NEOCLÁSSICO/ROMANÍSTICA	IPAC: ACQUAVIVA III
atualização	
<p>seguintes intervenções: as duas salas frontais que existiam foram convertidas em uma grande sala, o alpendre foi construído, o piso assoalhado foi substituído por taco em alguns cômodos. Foi construído um segundo banheiro e anexados dois cômodos na parte posterior: a cozinha e depósito. O imóvel que era de herdeiros foi comprado por um dos irmãos em 2013. No ano seguinte houve a substituição do madeiramento do telhado e a troca das telhas. O chapisco do embasamento foi removido por argamassa de cimento e pintura, em tons de bege. Os pisos em ardósia da escada externa foram substituídos por piso vinílico, com desenhos em madeira, o patamar e piso da varanda foram substituídos por ladrilho hidráulico. A casa foi aterrada e fizeram a remoção do assolho de madeira que foi substituído por piso vinílico com desenho em madeira. Os forros em estuque foram substituídos por forro em madeira. Toda a edificação foi pintada.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação mantém preservadas características do estilo arquitetônico de época, representa parte da história local.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela Sra. Maria Luiza Dutra de Mendonça, irmã do proprietário.</p>	
<p>22. Informações complementares:</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia: Monique Damaso, e Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>
<p>Desenhista: Claudia Vilela</p>	<p>Data: 2007</p>
<p>Elaboração: Claudia Vilela, março de 2007.</p>	<p>Data: 12/07/2016</p>

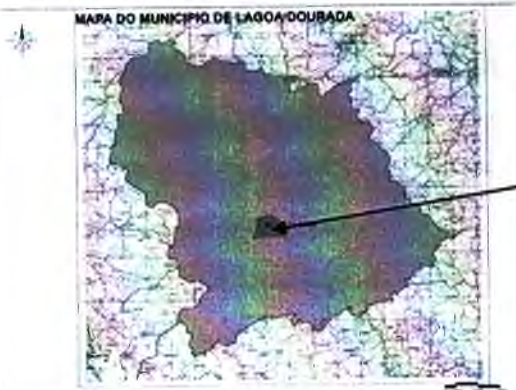

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E ORGANÍSTICA	atualização
<p>Atualização: Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora)</p> <p>Revisão:</p>  <p>BAROQUE ARQUITETURA e Secretária de Cultura Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 30/10/2016</p>

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
atualização	
1. Designação: Edificação residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Dr. Ludgero Ferreira Lopes, nº39/45	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Eneida Vieira da Cunha Pereira da Silva	
6. Responsável: Eneida Vieira da Cunha Pereira da Silva	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do Município de Lagoa Dourada	Vista frontal da edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
9. Análise do entorno – situação e ambiência:	
<p>Esta edificação situa-se à rua Ludgero Ferreira Lopes, via sinalizada, revestida de paralelepípedos em bom estado de conservação, com largura para dois veículos. Implanta-se no entrono da Praça Elisiário José Resende que apresenta arborização de grande porte e canteiros ajardinados. O trânsito de veículos e pedestres é constante devido à proximidade do centro comercial. A volumetria do entorno apresenta gabarito de um a dois pavimentos, com uso misto entre residencial e serviço/comercio. Possui calçada cimentada de aproximadamente 1,5m em todo alinhamento, em bom estado de conservação. Apresenta-se servida de toda a infraestrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo.</p>	
10. Documentação fotográfica do entorno:	

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

PACOTE: EAU - 02
atualização

Edificações de Entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

No final do século XIX Sr. João Luiz de Sousa, português recém chegado à Lagoa Dourada, conhecido por isso como João Novato constrói esta edificação, onde habitou com sua esposa Sra. Ana Joaquina de Souza. Posteriormente o filho do casal, Abílio Luiz de Souza a adquire por herança e arrematação em hasta pública no espólio de seus finados pais e reside com sua esposa Carlota Barreto de Souza até 10/05/1946, quando Edson Gonçalves adquire o imóvel. Edson residia no imóvel com sua esposa, quando em 03/02/1966, devido ao processo de falência que se encontrava, vende a propriedade. Os novos proprietários Eneida Vieira da Cunha Pereira da Silva e seu esposo Luiz Gonzaga Pereira mantêm o usufruto em nome de Edson, que permanece morando na residência até o seu falecimento em 1984. Nesta época Sra. Eneida muda-se para este imóvel com seu marido, que falece pouco tempo depois. Atualmente a edificação é utilizada por Sra. Eneida apenas esporadicamente, como residência do fim de semana. Em 2010, a casa passou para sua filha Cintia Vieira da Cunha que reside em Belo Horizonte e usa o imóvel com casa de veraneio, utilizada apenas aos fins de semana. A residência fica sob os cuidados de uma empregada doméstica que reside no local.

12. Uso atual / usos antigos: Residencial Serviço Institucional Comercial Industrial Outros

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E ORGANIZADORA

IPAC/MG - DAI - 02
atualização**13. Descrição:**


Conjunto de tipologia eclética, compõe-se de 2 edificações implantadas em terreno em declive no alinhamento da rua, separados pelo corredor de acesso que conduz ao alpendre situado à direita do corpo principal. Conta com afastamentos laterais e posterior. O corpo principal apresenta 2 pavimentos, sendo o porão alto e térreo. A fachada frontal apresenta cinco vãos de verga reta no térreo e duas portas de acesso ao porão, ladeadas por duas janelas ovaladas. Como adornos a fachada apresenta sobrevergas em arabescos em relevo e falsas colunas em relevo nas suas extremidades. Os pilaretes do portão metálico de acesso principal são arrematados por pináculos. As esquadrias são em guilhotina com caixilho de madeira e vidro e moldura em madeira. No porão, uma parte possui duas folhas cegas em madeira e outro vão foi vedado em alvenaria. No corpo à direita apresenta três vão esbeltos com acesso direito à rua, vedados por portas com duas folhas cegas em madeira. O frontão é ornado centralmente por arabescos em relevo e as sobrevergas apresentam o mesmo motivo do corpo principal. Parte do sistema construtivo é uma estrutura autônoma em madeira com embasamento em pedra e vedação em adobe; e parte em tijolo cerâmico maciço. O acabamento da fachada e em argamassa pintada de branco; somente as molduras das esquadrias recebem pintura azul escura e os esteios aparentes no corpo à direita; No corpo principal, a cobertura tem seis águas com telhas cerâmicas tipo capa-canal e arremate na fachada frontal. No alpendre em três águas apresenta as mesmas características coma arremates em lambrequim de madeira; na edificação à direita, cobertura em duas águas e telhas francesas e beirais guarda-pó. Internamente, o acesso principal na lateral direita conduz ao vestibulo, que leva a duas salas. A sala frontal se conecta com dois quartos e a outra conduz a três quartos e cozinha, que se liga a um pequeno quarto e banheiro aos fundos. Pela cozinha existe um acesso à residência do caseiro, que foi inutilizada. A residência do caseiro tem três quartos e cozinha com banheiro externo, junto à área de serviço. Também pela cozinha se acessa o pátio interno, onde se situa a entrada da edificação secundária à direita que apresenta um cômodo único utilizado como biblioteca. No corpo principal a cozinha e banheiro tem piso cimentado, o pequeno cômodo com

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

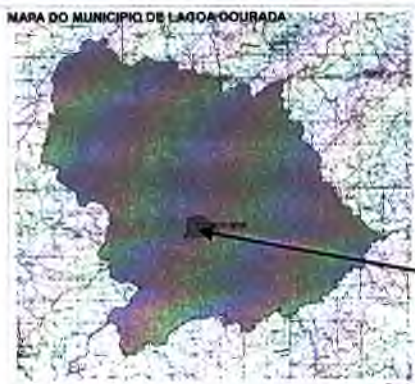


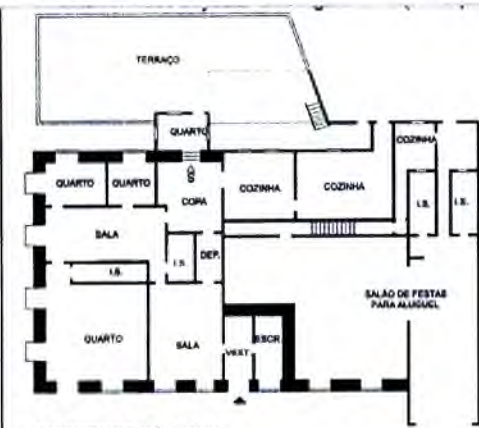
Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS		atualização	
<p>corredor tem piso em tijolo cerâmico e nos demais cômodos os pisos são tabuados. Os forros são tabuados e telha vã na cozinha. A biblioteca tem piso em ladrilho hidráulico a residência do caseiro tem piso cimentado, com telha vã em ambos. O porão alto é utilizado como bar de só provado. O afastamento lateral direito é parcialmente ocupado por cobertura para garagem e tem piso lajeado; já o afastamento lateral esquerdo e posterior são vastamente arborizados, com piso em terra batida em grama. O perímetro é delimitado por muro de vários tipos de alvenaria: de pedra, adobe e tijolos maciço. Foi feita em meados de 2015 pintura de toda a edificação.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
		<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação apresenta bom estado de conservação haja visto que não foram detectados danos. Mantém suas qualidades estéticas e físicas/formais integras.			
17. Fatores de degradação:			
Os principais fatores de degradação estão ligados à falta de manutenção constante e também a exposição direta às intempéries.			
18. Medidas de conservação:			
Deve ser feita, periodicamente, manutenção e vistoria dos elementos construtivos da edificação, sobretudo do sistema de cobertura. Tratamentos das fachadas, higienização dos quintais. O uso adequado da mesma em conjunto com a manutenção periódica são suficientes o bastante para preservar sua integridade física			

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA URBANÍSTICA	IPAVOC (IPAV) - 10 atualização
e formal.	
19. Intervenções:	
<p>Já houve diversas intervenções na edificação. A parte posterior da edificação sugere ter sido construída primeiramente, a partir do sistema construtivo (embasamento de pedra, esteios em madeira e vedação em adobe) e do pior estado de conservação. Em 2006 recebeu pintura e foram realizadas pequenas manutenções. Na atualização realizada em 2016, verificou-se apenas pintura nova feita recentemente mas nenhum tipo de intervenção descaracterizante foi realizada.</p>	
20. Motivação do Inventário:	
<p>O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação mantém preservadas características do estilo arquitetônico de época, representa parte da história local.</p>	
21. Referências bibliográficas:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. 	
Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Irene Silva que trabalha e reside no imóvel.	
22. Informações complementares:	
23. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Monique Damaso, e Climene Pereira Dutra	Data: 16/06/2016
Elaboração: Claudia Vilela - 2007 Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) – 2016.	Data: 13/07/2016
Revisão:	Data: 30/10/2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	PLANO DE LEVANTAMENTO - 02 atualização
 <p>BAROQUE ARQUITETURA e Secretária de Cultura Climene Pereira Dutra</p>	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESP. RUI FERREIRA ARQUITETURA E URBANÍSTICA	
Lagoa Dourada - MG - Brasil - 03/ atualização	
1. Designação: Edificação Residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Tiradentes, nº 94	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Geraldo da Aparição Chaves	
6. Responsável: Geralda Ferreira de Melo Chaves	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	PAVIMENTO TÉRREO Croqui sem escala – (FERREIRA VILELA, Claudia, 2007). Croqui Autoria: Claudia Vilela

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

INSTRUTORA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

IPAC/MG/BAU/03

atualização



Vista Frontal da Edificação

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016



Vista Frontal da Edificação

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

9. Análise do entorno – situação e ambiência:

Esta edificação situa-se na confluência das ruas Tiradentes (antiga rua da Prata) e João Crisóstomo de Campos (antiga Rua Floriano Peixoto). Ambas as vias são sinalizadas e asfaltadas em bom estado de conservação, sendo que a primeira apresenta largura para seis veículos, dividida por canteiro central arborizado e a segunda para dois veículos. O trânsito de veículos e pedestres é tranquilo. A volumetria do entorno apresenta gabarito de um e dois pavimentos, com uso misto residencial e serviço/comércio. Possui calçada cimentada de aproximadamente um metro de largura em todo alinhamento, em bom estado de conservação. No entorno existem edificações importantes como a Pousada das vertentes que ainda mantém o estilo arquitetônico de época, logo à frente está a Igreja Matriz de Santo Antônio. Apresenta-se servida de toda infra-estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo.

10. Documentação fotográfica do entorno:

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

Lagoa Dourada - 03

atualização



Vista Frontal da Edificação

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

Segundo informações orais e coletadas nos arquivos locais, em 1775 vieram de Portugal, da cidade de Chaves, para Lagoa Dourada, um casal de bandeirantes, Sr. André Rodrigues Chaves e sua esposa que construíram este casarão. Nesta residência constituíram família e tiveram seus filhos, sendo um deles o Sr. Manoel Rodrigues Chaves, que se casou com Tereza Maria de Jesus. No mesmo casarão nasceram os filhos deste casal, um deles o Sr. Evaristo de Resende Chaves. O primeiro pároco da cidade em 1832, Padre Antônio Rodrigues Chaves, era neto do casal de Bandeirantes e residiu no casarão por muito tempo e passando de um padre a outro lhes serviu de casa paroquial por anos. Posteriormente a esta época o casarão foi habitado por Valentim Rodrigues Chaves bisneto de André Rodrigues Chaves. Próximo ao ano de 1895, foi herdada por Evaristo de Resende Chaves que neste ano se casou com Eliza Augusta Chaves, filha do Capitão Macário Ferreira, e naquela residência tiveram três filhos (Maria do Carmo, Agenor e Anísio). Logo em seguida Evaristo construiu uma casa na mesma rua (hoje de nº 63) onde passou a morar com a família. A partir de 1924 a edificação foi propriedade da Igreja Matriz de Santo Antônio abrigando a Casa Paroquial, através de seu representante legal Padre Randolfo Henriques. Em 1928 foi construído na lateral esquerda da casa o Salão Paroquial, principal espaço de lazer da época. Nele, desde junho deste ano, começou a funcionar o cinema da cidade que foi utilizado como uma significativa fonte de recursos para Paróquia, servindo, entre outras coisas, para o melhoramento físico do próprio salão paroquial.

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA: MONUMENTO - URBANISMO: MONUMENTAL - 03
atualização

Além de ser uma fonte de recursos, o cinema era amplamente utilizado no catecismo das crianças. Dona Aidê Resende, que nasceu em 1946, ainda se lembra das projeções que eram feitas sempre aos sábados e domingos. Segundo ela, nos domingos, às 14 horas, era realizada uma sessão para as crianças, que recebiam ingressos de graça se atendessem regularmente ao catecismo. Por volta de 1946 o Padre José D'Ângelo desmembra o terreno e vende a edificação principal a Francisco de Sousa Resende. Em 04/05/1950 o carpinteiro José de Souza Resende e sua esposa Alaíde Machado Resende adquirem a propriedade para ser sua residência. Na década de 1970 o salão paroquial/cinema é demolido. Em 11/07/1975 Geraldo da Aparição Chaves, neto de Evaristo de Resende Chaves adquire parte da edificação pelo valor de cr\$ 18.000,00 e em 17/11/1981, adquire a totalidade da edificação. O desenho da planta do salão paroquial/cinema ainda está na casa paroquial. O proprietário, Sr. Geraldo, conhecido como Dico foi vice-prefeito de Lagoa Dourada, no mandato de 2004 a 2008, viveu na residência com a esposa Sra. Geralda Ferreira de Melo Chaves juntamente com um casal de netos até agosto de 2015 quando ele veio a falecer. Desde então a Sra. Geralda vive no imóvel com o neto, a neta Ingrid Chaves Ferreira e seu esposo Claudinei dos Santos e os filhos do casal, Vitória Helena (3 anos) e Davi Gabriel (2 anos). Parte da edificação ainda é utilizada esporadicamente como salão de festas para aluguel.

12. Uso atual / usos antigos:

<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros

13. Descrição:

Edificação implantada em terreno de esquina em declive, na confluência das ruas Tiradentes e João Crisóstomo de Campos. A entrada principal é feita pelo pavimento térreo que tem acesso acima do nível da rua Tiradentes por escadaria em mármore; e o acesso à garagem é feito pelo porão alto, no nível da rua João Crisóstomo de Campos. A entrada configura um terraço fechado por gradil metálico embasado por mureta em alvenaria. A fachada frontal é composta pelo vão de acesso principal ladeado por sete janelas e pelo volume do salão de festas à direita que se projeta até

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

SISTEMA ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICA

IPAC/MG: 1901-03

atualização

o alinhamento da rua Tiradentes, com uma larga porta de acesso. A fachada lateral esquerda é composta de quatro janelas rasgadas com guarda corpo em gradil de ferro fundido. Os vãos são em verga reta e têm moldura em madeira. A porta de acesso apresenta duas folhas de madeira e bandeira fixa em madeira e vidro e as janelas são de duas folhas externas de guilhotina em madeira e caixilhos de vidro e duas internas de abrir em madeira cega. As janelas rasgadas possuem duas folhas de madeira e vidro e duas internas em madeira, com bandeira fixa em vitrais coloridos. O anexo para o salão é vedado por esquadria metálica e vidro, com duas largas portas de abrir, do mesmo material. Como ornato a edificação apresenta sobrevergas em relevo em todos os vãos e nas extremidades das duas fachadas estão falsas colunas em relevo com capitel jônico. O arremate da cobertura é em cimbalha em massa embasado por cornija que segue toda a extensão da fachada. Cobertura do corpo principal em quatro águas recobertas por telhas cerâmicas tipo capa- canal, nos acréscimos aos fundos a cobertura é em telhas onduladas metálicas e no anexo para o salão a cobertura é em duas águas com telhas de fibrocimento na parte posterior e três águas com telhas cerâmicas na parte frontal. Sistema construtivo em alvenaria autoportante de pedra nas paredes externas, com aproximadamente 90 cm de espessura e paredes internas em alvenaria de tijolos, variando de acordo com a época construtiva. O pano de vedação é revestido em argamassa pintada de branco com ornamentos destacados em amarelo e barrado chapiscado com pintura marrom. A entrada principal conduz a um vestíbulo com escritório à direita e sala à esquerda que conduz à sala íntima de onde se tem acesso ao banheiro, copa e aos três quartos, sendo um deles suíte. A copa se liga a um cômodo em nível acima, despensa e cozinha. Por entrada independente, pela rua Tiradentes se tem acesso ao salão de aluguel, que é composto por banheiros feminino e masculino, cozinha e palco. Os pisos são revestidos em cerâmica, sendo tabuado no escritório e em um quarto e cimentado no salão de festas. O forro é tabuado saia-e-camisa no corpo principal da edificação, com exceção da primeira sala que tem forro em gamela. A cozinha tem teto em laje e o salão de festas forro em tabuado lambri.

14. Proteção legal:


Chefe do Setor da Prefeitura: Clímene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC/MG: EAO-03 atualização	
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação está em estado regular de conservação, haja visto que ao longo dos anos não passou por processo de restauro, permanecendo assim as manchas escuras no embasamento da alvenaria, os forros continuam com pintura desgastada, há ressecamento nas molduras em madeira, fissuras no topo das alvenarias, e o piso cerâmico apresenta abrasões. Entretanto, os elementos estruturais (físico/construtivo) e compositivos (estético/formal) não apresentam problemas significativos, desempenhando plenamente suas funções.			
17. Fatores de degradação:			
Os principais fatores de degradação estão associados à falta de manutenção periódica e à ação direta das intempéries.			
18. Medidas de conservação:			
A edificação ao longo dos anos não passou por nenhum tipo de restauro, assim faz-se necessária uma intervenção, que deve ser acompanhada por técnicos especialistas para que sejam preservadas suas características originais.			
19. Intervenções:			
Ao longo dos anos a edificação passou por diversas intervenções. Quando da aquisição do imóvel por Geraldo da Aparição Chaves, no final da década de 1970, início de 1980, foram efetuadas reformas como substituição do pau-a-pique das vedações internas por alvenaria em tijolo. A cozinha foi anexada aos fundos bem como o salão de festas. Foram instalados dois banheiros, um no quarto e outro com			

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: CAU – 03 atualização
<p>entrada pela sala. Os pisos em assoalho de madeira do hall de entrada e uma das salas foi substituído por revestimento cerâmico. Foram construídos anexos aos fundos com materiais construtivos recentes como cobertura em fibrocimento e metálica. O imóvel desde que foi inventariado em 2007 não passou por processo de restauro mantendo os respectivos elementos.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário: A edificação representa parte da história de Lagoa Dourada, sendo construída a mais de duzentos anos, foi a primeira casa paroquial da cidade. Ainda hoje preserva a maioria das suas características construtivas originais, possibilitando que se mantenha viva a cultura e história local.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Geralda Ferreira de Melo Chaves – proprietária do imóvel.</p>	
<p>22. Informações complementares:</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>
<p>Desenhista: Claudia Vilela/Ana Luísa Coelho</p>	<p>Data: 2007</p>
<p>Elaboração: Claudia Vilela/Ana Luísa Coelho (2007), Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) (2016)</p>	<p>Data: 12/07/2016</p>
<p>Revisão:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>BAROQUE ARQUITETURA e Secretaria de Cultura Climene</p>	<p>Data: 30/10/2016</p>





Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____



Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	DUAC/MG - IAU - 03 atualização
Pereira Dutra	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	
atualização	
1. Designação: Edificação Residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Dr. Abeilard Pereira, 105	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sra. Maria Imaculada de Rezende Faria	
6. Responsável: Maria Imaculada de Rezende Faria	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
 <p>MAPA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA</p>	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	 <p>PAVIMENTO TÉRREO</p>
Perspectiva da edificação localizada às margens da BR 383.	Croqui Claudia Vilela

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MIG: 0401-04 atualização
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	
	
Vista Interna da Edificação	Vista Interna
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência:</p> <p>A edificação está localizada em terreno de ligeiro aclive, na região central de Lagoa Dourada. Foi implantada na intercessão da rua Dr. Abeilard Pereira, antiga rua da Ponte, com a BR 383, que intercepta a cidade de eixo a eixo. A cidade de Lagoa Dourada é conhecida como a cidade do Rocambole. O entorno é caracterizado predominantemente por edificações comerciais e de serviço, sobretudo comércios que vendem rocamboles. Edificações que possuem altimetria média de dois a três pavimentos. Próximo à edificação está localizada a Praça Duque de Caxias que é utilizada como local de descanso, apresenta pouca arborização de grande porte, fonte e canteiros ajardinados. A BR 383 é importante via de ligação de Lagoa Dourada com os demais municípios, apresenta trânsito de veículos pesados distribuído ao longo do dia. A rua Dr. Abeilard Pereira tem trânsito regular de pedestres e veículos, por ser importante via comercial e de serviços, onde se situa a Prefeitura e o Grupo Escolar. Ambas as vias tem largura para quatro veículos, possuem sinalização de trânsito e são asfaltadas em bom estado de conservação. A calçada é cimentada de aproximadamente um metro de largura na rua Dr. Abeilard Pereira e dois metros na BR 383. O abastecimento de água é feito pela COPASA. A energia elétrica, fornecida pela CEMIG, a coleta de lixo e o esgoto é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. A região dispõe de rede de telefonia fixa e móvel.</p>	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

IPAC/MG-BAU-04
atualização**10. Documentação fotográfica do entorno:**

Vista do Entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

Segundo informações coletadas através de entrevista, o terreno e a edificação original que nele se implantava pertenciam à Maria Justina; e alguns anos após, pertenceu a seu primo Antero Nascimento Almeida e sua esposa Emília da Conceição Almeida. Em 1914 o casal vende esta propriedade a Otacílio Ribeiro de Resende e sua esposa Mariana de Sousa Resende por 4:000\$000 (quatro contos de réis). Otacílio era filho de Elisiário Ribeiro de Resende e Mariana era filha do português João Luiz de Sousa, o João Novato. Nesta época, o terreno se estendia até a atual BR 383 e nesta porção se implantava a edificação que servia de residência do casal e de seus quatro filhos e onde também funcionava a “Pensão Popular”, primeira pensão da cidade de Lagoa Dourada. A atual edificação é construída em 1930 por Sr. Otacílio, através do pedreiro Chico Jacques, cunhado de Ganjão (João Evangelista da Silva), à direita da edificação que abrigava a “Pensão Popular”, para ser residência de sua filha Maria Helena Resende Faria e de seu esposo José Barreto de Faria. Em um dos cômodos da residência, com abertura direta para a rua, funcionava primeiramente um armazém e em meados da década de 1930, José Barreto, então escrivão da cidade, estabelece um cartório. Na década de 1950 a “Pensão Popular” foi vendida e demolida, no seu terreno foi construída uma via de ligação de Lagoa Dourada a São João Del Rey, a atual BR 383. Com a demolição de sua residência e

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA | **ITENS EM RISCO DE ATUALIZAÇÃO**

ensão, Sr. Otacílio e Sra. Mariana se mudam para Belo Horizonte. Em 1978 o cartório foi transferido para edificação ao lado. Em 1982 ocorre o falecimento de Sr. José Barreto e em 2001 falece Sra. Maria Helena. A edificação foi então herdada pela filha do casal Maria Imaculada de Rezende Faria que nela reside até os dias atuais. Um anexo à direita da edificação principal foi construído em 2006 para abrigar o cartório, que ficou sob responsabilidade de Otacílio Ribeiro de Resende Borges, até o ano de 2009 quando veio a falecer. Ele era irmão de criação e primo de Maria Imaculada que atualmente é quem administra o cartório.

12. Uso atual / usos antigos:

<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros

13. Descrição:

Edificação térrea de tipologia eclética implantada em terreno de esquina em alveio para direita. A fachada frontal do corpo principal implanta-se seguido o alinhamento da rua Dr. Abeilard Perreira, recuada da BR 383, com afastamento lateral direito e posterior. O fechamento frontal à direita é feito por gradil metálico com portão e o fechamento lateral esquerdo é feito por mureta em alvenaria sob gradil. A entrada principal situa-se no nível da rua, por porta inserida na fachada lateral direita. O afastamento lateral direito é ocupado parte por ajardinado, outra por um volume independente. A fachada principal, voltada para a rua Dr. Abeilard Perreira, é composta por quatro vãos de verga reta emoldurada na parte superior em argamassa. As esquadrias são de duas folhas externas com abertura em guilhotina estruturadas em madeira e com caixilhos de vidro e duas folhas internas de abrir em madeira. A fachada lateral esquerda é mais larga e se volta para BR 383, sendo composta por quatro vãos com esquadrias com mesma solução. Ambas recebem o mesmo tratamento e elementos decorativos com sobrevergas e peitoris em massa em relevo pintado de azul. O pano de vedação possui barrado revestido em placas retangulares de ardósia e acima tem acabamento em argamassa pintada de branco. Os peitoris foram revestidos de pastilha vitrificada 2x2 cm, de cor azul escura. Os dois cunhais são marcados em relevo e pintura azul escura. Alicerce construído em pedra com

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____


Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANÍSTICA			atualização
<p>alvenaria em tijolo maciço. Cobertura do corpo principal em quatro águas possui engradamento em madeira e manto em telhas cerâmicas tipo “plan”. O coroamento da cobertura é em cimalha em massa com pintura azul escura. O volume independente à direita, que abriga o cartório, tem cobertura com as mesmas características, porém, sem arremate nos beirais e menor volumetria. Internamente, o vestíbulo distribui a circulação para duas salas e um quarto, uma das salas conduz a uma outra à esquerda e ao corredor, de onde se acessam um cômodo, suíte, cozinha e banheiro. O piso é cerâmico nas áreas molhadas, nos quartos são taco de madeira. Na sala houve a substituição do carpete por piso cerâmico com desenhos de madeira. O teto é em laje pré-moldada. Na parte posterior do terreno foram construídos uma edificação de hóspedes, piscina, churrasqueira e depósito; e onde também estão horta, pomar e jardim.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação apresenta bom estado de conservação não foram detectados danos que comprometam seus elementos estruturais (físico/construtivo) e compositivos (estético/formal).			
17. Fatores de degradação:			
A falta de manutenção frequente culminada com à ação direta das intempéries são os principais fatores que afetam a degradação do bem.			
18. Medidas de conservação:			

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

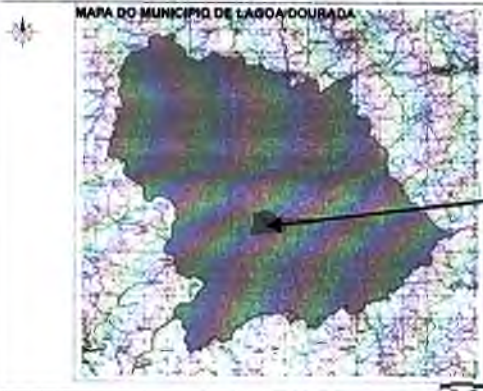


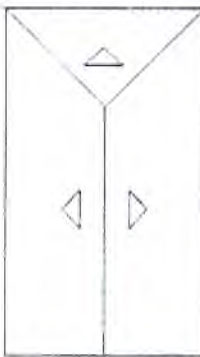
Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO	PLANO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO
<p>É preciso efetuar a constante manutenção de todos os elementos construtivos da edificação a fim de garantir a boa conservação já observada.</p>	
<p>19. Intervenções:</p> <p>As duas portas da fachada frontal de acesso direto ao cartório foram fechadas nos fins da década de 1970 e transformadas em janelas. Em 1978 houve grande reforma, na qual o forro foi retirado e foi instalada laje plana pré-moldada. Os revestimentos dos pisos foram trocados e as paredes revestidas em azulejo, devido à grande quantidade de fissuras. A cobertura também recebeu manutenção, com substituição de peças degradadas. Em 2010 os carpetes da sala foram substituídos por piso cerâmico com desenhos em madeira.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação representa a história do município e ainda mantém preservados os elementos arquitetônicos.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Maria Imaculada de Rezende Faria – proprietária do imóvel.</p>	
<p>22. Informações complementares:</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>
<p>Desenhista: Cláudia Vilela (2007)</p>	<p>Março/2016</p>
<p>Elaboração: Cláudia Vilela (2007)/ Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) (2016)</p>	<p>Data: 12/07/2016</p>




Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA DO INVENTÁRIO CULTURAL	REALIZAÇÃO
Revisão:  BAROQUE ARQUITETURA, Secretária de Cultura Climene Pereira Dutra	Data: 30/10/2016

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
atualização	
1. Designação: Edificação Residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Tiradentes, nº 32	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sr. Aloisio Rodrigues de Resende	
6. Responsável: Aloisio Rodrigues de Resende	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Vista Frontal Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	PLANTA DE COBERTURA Croqui sem escala – (Fonte: VILELA, Claudia. 2007). Croqui Autoria: Claudia Vilela

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

ARQUITETURA, ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		atualização	
		Vista Interna	Vista Interna da Edificação
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016		
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência:</p> <p>A edificação foi implantada em terreno em declive, construída em platô único. O terreno situa-se em trecho íngreme da rua Tiradentes (antiga rua da Prata), via sinalizada e asfaltada em bom estado de conservação, apresenta largura para seis veículos, dividida por canteiro central arborizado. O trânsito de veículos e pedestres é tranquilo. A volumetria do entorno apresenta gabarito de um e dois pavimentos, com uso predominantemente residencial, próximo à Igreja Matriz de Santo Antônio. Possui calçada cimentada de aproximadamente um metro de largura em todo alinhamento em bom estado de conservação. Apresenta-se servida de toda infraestrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo</p>			
<p>10. Documentação fotográfica do entorno:</p>			
			
Vista Entorno			

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

atualização

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

O registro mais antigo encontrado nos arquivos de Lagoa Dourada sobre a edificação data do ano de 1947 quando foi adquirida por Malvina de Miranda Sousa e filhos Altivo, Olavo e Alberto Miranda, por meação e herança no espólio de Japhé Machado de Sousa, marido e pai. Estima-se que tenha sido este o seu construtor, com feito no início do século XX. Em 10 de dezembro de 1946 a edificação é vendida pela família a Maria da Conceição Resende, avó do atual proprietário Sr. João Afonso de Rezende. Nesta época a Sra. Maria da Conceição acabara de se torna viúva e assim se mudou da fazenda para a cidade. Em 24 de agosto de 1959, após o falecimento da Sra. Maria da Conceição, a edificação é transferida através de herança a seu neto Waldemir Resende da Costa, que nela habitou durante muitos anos. Na mesma data Waldemir vende a edificação a Afonso Rodrigues de Resende, genro de Maria da Conceição. Com o falecimento de Afonso a edificação é adquirida por América Inocência de Resende, sua esposa, por meação no espólio deste, em 23 de novembro de 1969. Em 09 de setembro de 1971 a edificação é doada por América ao atual proprietário, seu filho, João Afonso de Resende. A irmã de João Afonso, Maria José de Resende já habitou a edificação e há 30 anos mudou-se para São João Del Rey. Quando recebeu a edificação como doação João Afonso passou a habitá-la, e simultaneamente sua fazenda, situada no município. João Afonso faleceu em 2012. Deixou a edificação como herança para o sobrinho Aloisio Rodrigues de Resende que mudou-se para o imóvel em dezembro de 2013 com a esposa Maristela Aparecida dos Santos Resende e duas filhas, onde permanecem até os dias atuais.

12. Uso atual / usos antigos:

<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros

13. Descrição:

Edificação térrea situada em terreno em declive, possuía referências do estilo art deco, no entanto, após as reformas ocorridas em 2013, as características arquitetônicas foram suprimidas. Implanta-se com partido retangular alinhada à via

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____


Data: Dezembro de 2016

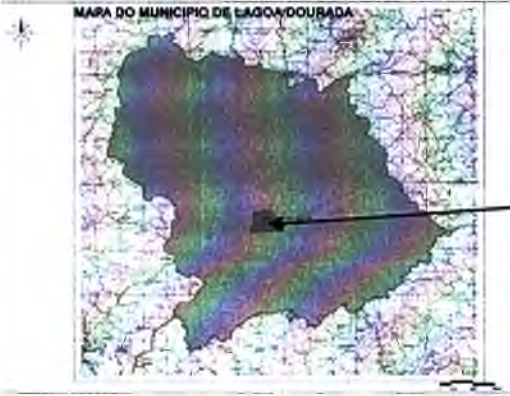


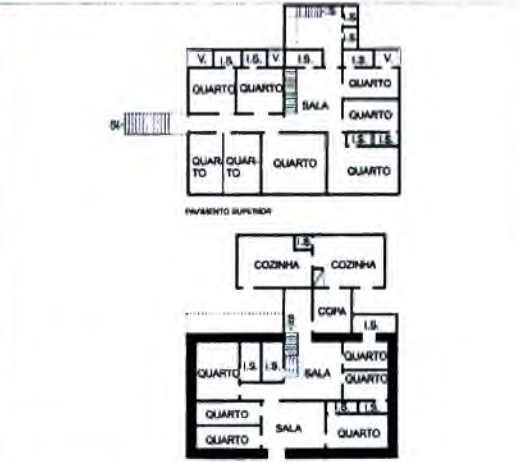
Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		DIAGNÓSTICO E ATUALIZAÇÃO	
<p>pública com afastamento posterior e estreitos afastamentos laterais. Acesso principal indireto no nível da rua, feito através de porta que se insere na fachada lateral direita, sob alpendre. Apresenta embasamento revestido em pedra. A fachada principal apresenta dois vãos em verga reta com peitoris e vergas marcados por faixas em relevo. As esquadrias em madeira possuem duas folhas com caixilhos de vidro, com sistema de abertura do tipo guilhotina. A cobertura em duas águas com arremate em cachorrada delimita uma espécie de "frontão" apoiado em cimalha sobre fiada de telhas cerâmicas. A cobertura do alpendre é em duas águas com telhas cerâmicas tipo capa e bica, assim como no corpo principal. Sistema construtivo em tijolos maciços revestido em argamassa pintada na cor bege com elementos decorativos com pintura branca. Internamente, a sala conduz aos três quartos alinhados longitudinalmente e, situados na parte posterior, a cozinha e banheiro. Os pisos da sala e quartos que eram em assoalho de madeira foram substituídos por pisos cerâmicos; na cozinha, alpendre e banheiro o piso que era ladrilho hidráulico foi substituído por revestimento cerâmico. O forro em esteira dos quartos foi substituído por forro em PVC, laje no banheiro. Foi construída uma varanda com telhas cerâmicas nos fundos próxima à cozinha.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação apresenta bom estado de conservação, apesar de os elementos compositivos de época terem sido suprimidos em processo de reforma em 2014.			

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAS/MG - EA 1 - 05 atualização
17. Fatores de degradação:	
A ação das intempéries são um dos fatores de maior degradação das edificações associadas à falta de manutenção frequente.	
18. Medidas de conservação:	
É preciso efetuar a constante manutenção de todos os elementos construtivos da edificação a fim de garantir a boa conservação já observada.	
19. Intervenções:	
Não houve intervenções significativas na edificação, apenas reparos para manutenção até o ano de 2007. Com a chegada de novos moradores na edificação no fim 2013, a casa sofreu algumas alterações. Os elementos compositivos de fachada foram suprimidos, o telhado passou a ter duas águas, removendo-se assim a platibanda, cornijas. O embasamento recebeu revestimento em pedra. As janelas da fachada frontal foram substituídas por janelas retangulares com caixilhos de vidro, do tipo guilhotina. A edificação foi pintada em tons de bege. Internamente, o assoalho em madeira foi substituído por piso cerâmico, assim como a cozinha, alpendre e banheiro que eram em ladrilho hidráulico foram substituídos por revestimento cerâmico. Construíram uma varanda na porta da cozinha, com telhas do tipo capa e bica.	
20. Motivação do Inventário:	
A edificação à época de seu inventário era um dos últimos remanescentes do estilo art deco na cidade. Atualmente perdeu seus elementos compositivos de época.	
21. Referências bibliográficas:	
✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i> . Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979.	
✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i> . São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009.	
Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Maristela Aparecida dos Santos Resende – proprietária do imóvel.	
22. Informações complementares:	

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAV/INCEPAT - 05 atualização
23. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra	Data: 16/06/2016
Desenhista: Claudia Vilela	Data: 2007
Elaboração: Claudia Vilela, Ana Luísa Gomes Coelho (2008)/ Monique Damaso - Arquiteta, Luciane Silva - Historiadora (2016)	Data: 12/07/2016
Revisão:  BAROQUE ARQUITETURA, Secretária de cultura Climene Pereira Dutra	Data: 30/10/2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
atualização	
1. Designação: Pousada das Vertentes	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Praça Dom Antônio de Assis, 28	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sra. Haidê Resende Bueno	
6. Responsável: Haidê Resende Bueno	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Pousada Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Croqui Autoria: Claudia Vilela

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA URBANÍSTICA

DESCRIMINADO – 06
atualização

Detalhe Interno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016



Anexo à Edificação Principal

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

9. Análise do entorno – situação e ambiência:

Esta edificação situa-se à Praça Dom Antônio de Assis, de traçado alongado e muito arborizada, onde se implanta a Igreja Matriz de Santo Antônio. Este trecho de rua íngreme apresenta-se sinalizado e asfaltado em bom estado de conservação com largura para até seis veículos. O trânsito de veículos e pedestres é tranquilo. Excetuando-se a Igreja, que domina a paisagem do entorno, esta edificação destaca-se por sua volumetria, pois a maioria das edificações apresenta gabarito de um pavimento e uso predominantemente residencial. Possui calçada cimentada de aproximadamente um metro de largura em todo alinhamento em bom estado de conservação. Apresenta-se servida de toda infra-estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo.

10. Documentação fotográfica do entorno:



Entorno

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E DEBANSÍSTICA	DEAC/AR/EAU – 06 atualização	
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016		
11. Histórico:		
<p>De acordo com a atual proprietária, Haidê Resende Bueno, esta edificação deve ter sido construída no final do século XIX. Posteriormente pertenceu à Diocese da cidade de Mariana e abrigava o “Collégio Santo Antônio” que foi fundado em 1926. Era um colégio só para rapazes e funcionava em sistema de internato, semi-internato e externato. Na década de 30, quando foi instituída a comarca, Sr. Altino José de Rezende foi designado escrivão do crime e mudou-se da fazenda Bom Retiro, onde mantinha a “Fábrica de Manteiga Fineza”, para a cidade de Lagoa Dourada. O colégio já estava desativado e o responsável pela edificação, o Padre José D’Ângelo, alugou o primeiro pavimento desta edificação para servir de residência a Sr. Altino. Nos fins da década de 30, a Igreja desejava demolir a edificação, pois estava em péssimo estado de conservação. Sr. Altino decidiu comprá-la e foi alvo de muitas críticas, inclusive do Padre José D’Ângelo, por isso foi necessário que a negociação fosse realizada diretamente com o bispo de Mariana. Sr. Altino tornou-se proprietário ainda na década de 30 e lá residiu com sua família até seu falecimento, em 1986, quando suas filhas Haidê Resende Bueno e Arinda Resende herdaram o imóvel. Em 2002 a prefeitura alugou o imóvel para hospedar participantes de um evento na cidade e a partir de então, a edificação tem passado por inúmeras reformas para ser utilizada como pousada e durante as reformas são encontradas no terreno balas de fuzis, que supostamente foram utilizadas no colégio. Atualmente recebe hóspedes em seus 14 quartos dos quais 9 são suítes. Sra. Haidê reside na edificação com seu marido Pedro Bueno e seus filhos Tatiana e Thiago; sua filha Thalita reside em Belo Horizonte.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
Edificação com corpo principal de dois pavimentos implantada com partido retangular e anexo em volumetria térrea aos fundos. Implanta-se inteiramente solta		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA URBANÍSTICA

PAC/MC/EAU/06
atualização

no terreno em declive para direita com fechamento frontal feito por mureta baixa e grade em madeira com pilares em alvenaria encimados por pináculos. Possui dois acessos, o principal é frontal, no nível da rua e o secundário insere-se na lateral esquerda acima do nível da rua, através de escadaria que conduz ao pavimento superior. A fachada principal é composta no térreo por porta principal ladeada por cinco vãos e no pavimento superior por seis janelas rasgadas com guarda corpo em gradil metálico de ferro fundido. Todos os vãos apresentam moldura em argamassa e verga em arco abatido. As esquadrias são de duas folhas externas de guilhotina em madeira e caixilhos de vidro e duas internas de abrir em madeira cega. As janelas rasgadas possuem duas folhas com parte inferior em madeira e superior em caixilhos de vidro. Como ornamento, possui oito arandelas esféricas entre os vãos. O arremate da cobertura é em cimalha em massa. A cobertura do corpo principal é em quatro águas e recoberta por telhas cerâmicas tipo capa-canal; no acréscimo para os banheiros a cobertura é em laje com coletores solares em cima. O acréscimo aos fundos tem cobertura em telhas cerâmicas. Sistema construtivo em alvenaria autoportante de pedra nas paredes externas, com aproximadamente 90 cm de espessura e paredes internas em alvenaria de tijolos e adobe, dependendo da época construtiva. O pano de vedação é revestido em argamassa pintada de marrom nos cunhais, moldura e cimalha e barrado estreito revestido em pedra. As esquadrias também recebem pintura na cor marrom. Internamente o térreo se divide em duas salas, dois quartos, quatro suítes, banheiros e anexo aos fundos com copa, cozinha e banheiro. A escadaria com piso revestido em cerâmica, situada na sala, conduz ao pavimento superior que se divide em sala, três quartos, cinco suítes, três banheiros coletivos e escadaria para o sótão. O sótão é utilizado esporadicamente quando a quantidade de hóspedes ultrapassa a quantidade de quartos. O piso é revestido em cerâmica nas áreas molhadas e tabuado nos demais cômodos. O teto é em laje, com exceção da cozinha que apresenta telha vã. A área frontal descoberta tem piso lajeado e é utilizada como estacionamento e como jardim onde está um totem que apresenta o nome da "Pousada Vertentes". Na lateral esquerda, junto à escadaria de acesso secundário, está uma pequena capela revestida em pedra. Neste lado da

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E ORGANÍSTICA		IPAC/MC/DA/06 atualização	
<p>edificação foi construído em 2013, um cômodo que abriga um bar com funcionamento aos finais de semana. Ele possui barrado em argamassa pintado na cor marrom, as janelas seguem a tipologia da edificação principal. Esquadrias de duas folhas externas de guilhotina em madeira e caixilhos de vidro e duas internas de abrir em madeira cega. O telhado em duas águas, com madeiramento exposto, as alvenarias receberam revestimento de pedra até 1,60 m aproximadamente da parede. O piso é vinílico com desenhos em madeira. Na lateral direita está sendo construído um anexo de dois pavimentos, com novos quartos, sendo que vinte e quatro quartos estão prontos e em fase de acabamento estão mais dez.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
<input type="checkbox"/> Inventário			
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação apresenta bom estado de conservação, mantém as características arquitetônicas de época, e não foram verificados danos patológicos.			
17. Fatores de degradação:			
Os principais fatores de degradação estão associados à falta de manutenção periódica e à ação direta das intempéries.			
18. Medidas de conservação:			
Manutenção frequente com higienização das alvenarias, inspeção dos telhados e calhas são fatores que contribuem para manter íntegra as qualidades físicas e estéticas da edificação.			
19. Intervenções:			

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

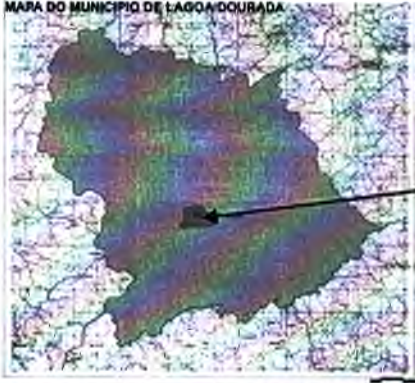


Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
	atualização
<p>Quando Sr. Altino José de Rezende adquiriu a edificação, nos fins da década de 30, foi realizada uma pequena reforma. Em 1999 começa-se uma intensa reforma com projeto do engenheiro José Gerner Pereira de Oliveira. Nesta reforma algumas paredes de divisão interna em pau-a-pique foram substituídas por alvenaria de tijolo cerâmico. Os pisos tabuados e cobertura são substituídos em sua totalidade. A cozinha e copa foram acrescentadas ao corpo principal. Integrou-se longitudinalmente ao corpo uma laje na parte posterior onde foram instalados quatro banheiros das suítes do pavimento superior e três varandas. Um dos quartos foi dividido em dois por ser considerado muito grande e outros dois quartos no pavimento superior foram transformados em suíte. No pavimento térreo foram instalados cinco banheiros, sendo um coletivo. O forro em esteira foi inteiramente substituído por laje em toda edificação. A escada originalmente em madeira era em “L” e situava-se na sala anterior. A edificação recebeu pintura nova em 2013. Neste ano foi construído na lateral direita da edificação um cômodo para abrigar um bar. Na lateral esquerda já havia iniciado a construção de anexo no ano de inventário, 2007, atualmente estão prontos vinte e quatro novos quartos e mais dez quartos estão em fase de acabamento.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação representa a história do município e ainda mantém preservados os elementos arquitetônicos.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Haidê Resende Bueno – proprietária do imóvel.</p>	
<p>22. Informações complementares:</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	REALIZAÇÃO – em atualização
Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra	Data: 16/06/2016
Desenhista: Claudia Vilela	Data: 2007
Elaboração: Claudia Vilela/Ana Luísa Coelho (2007), Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) (2016)	Data: 13/07/2016
Revisão:  BAROQUE ARQUITETURA e Secretaria de Cultura Climene Pereira Dutra	Data: 30/10/2016

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA SUBSISTENTE	
Data de atualização	
1. Designação: Edificação Residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Bom Jesus, 157	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sr. Fabricio Coelho Cunha	
6. Responsável: Fabricio Coelho Cunha	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	
9. Análise do entorno – situação e ambiência:	
Esta edificação situa-se em frente ao Parque Infantil Augusto Rodrigues Teixeira	

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

atualização

Vale e à fachada posterior da Igreja Matriz de Santo Antônio, na confluência das ruas Bom Jesus e Alfredo Procópio Ferreira. Ambas as vias são sinalizadas e asfaltadas em bom estado de conservação, com largura para dois veículos. O trânsito de veículos e pedestres é tranquilo. A volumetria do entorno é marcada pela presença da Igreja e demais edificação com gabarito de um e dois pavimentos, com uso predominantemente residencial. Possui calçada cimentada de aproximadamente dois metros de largura em todo alinhamento em bom estado de conservação. Apresenta-se servida de toda infra-estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo..

10. Documentação fotográfica do entorno:



Entorno – Igreja Matriz de Santo Antônio

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016



Vista geral do Entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

A edificação foi construída na década de 1940, pelo pedreiro Paulo Davi, morador de São João Del Rei, a pedido do Sr. José Antônio Coelho que habitava com sua esposa Maria de Lourdes da Conceição e seus 12 filhos a Fazenda Sossego, no município de Lagoa Dourada. Os tijolos de barro utilizados na construção foram fabricados na Fazenda. Ele adquiriu o terreno na cidade e nele construiu esta edificação para servir de residência para a filha, Maria do Mercês, que estava em idade escolar (a escola rural oferecia naquele época apenas 3ºano – fundamental) e para que a família utilizasse-a nas épocas de festa (Semana Santa, Jubileu, etc...). Na casa morava as filhas Maria do Mercês e Maria Rodrigues Santos, a matriarca, Maria de Lourdes vinha aos finais de semana. Maria do Mercês casou-se e permaneceu no imóvel até a

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil		
		atualização
<p>sua residência ficar totalmente pronta, em meados da década de 1950. Durante um período de sua vida, Vicente, um dos filhos do casal, morou nesta residência e seus filhos vinham à noite dormir com ele depois do trabalho na fazenda. O casal, Maria de Lourdes e José Antônio vieram viver no imóvel e permaneceram até 1979, quando ela veio a falecer. Em 1992 ocorre o falecimento de José Antônio Coelho e esta residência foi herdada por seus filhos. Na divisão dos bens o imóvel ficou para o filho, Vicente Guilherme Coelho, no entanto, houve discordância por parte de alguns herdeiros. Entretanto, Vicente e Bonerge Coelho ficaram morando no imóvel. Em 2013, Bonerges veio a falecer e a edificação foi vendida para um dos sobrinhos, o Sr. Fabricio Coelho Cunha. Com isso, o Sr. Vicente passou a viver na casa da irmã Maria do Mercês Coelho Cunha. Após adquirir o imóvel Fabricio fez a demolição em 2013 para a construção de nova edificação, em estilo contemporâneo. A construção ficou pronta em meados de 2014, quando Fabricio mudou-se para o local com a esposa Camila Ferreira e a filha Antônia Ferreira Cunha (1 ano).</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
<p>Edificação de tipologia art-déco, volumetria térrea situada em terreno de esquina em declive. Implanta-se no alinhamento da rua Bom Jesus e possui afastamentos laterais e posterior. O fechamento frontal à direita é feito por muro em alvenaria e gradil metálico, onde se encontra o alpendre que abriga o acesso principal. Os demais fechamentos são feitos em muro de alvenaria. A fachada é composta por dois vãos, sendo o mais largo o da esquerda e porão alto com três orifícios para ventilação. O pano de vedação possui faixa em relevo seguindo seu perímetro, moldura das janelas em relevo e três faixas verticais a partir da platibanda irregular. As esquadrias de verga reta são em madeira e vidro, com veneziana na parte inferior, com três folhas sanfonadas no vão à esquerda e duas folhas de abrir no vão à direita. A cobertura do corpo principal possui quatro águas com cumeeira perpendicular à rua. Na fachada principal o coroamento é em platibanda escalonada, com elemento central triangular.</p>		


Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
INFORMAÇÕES GERAIS			atualização
<p>A estrutura do telhado é em madeira e o manto de telhas cerâmicas tipo “francesa”. No alpendre, a cobertura em meia água é sustentada por pilares de concreto, com manto de telhas cerâmicas tipo “plan”. O imóvel foi construído em tijolo cerâmico maciço e é revestido externamente por argamassa que recebe pintura cor amarela com elementos em relevo com pintura branca. A entrada da residência acontece pela porta inserida na fachada direita, acima do nível da rua, por escada em alvenaria. Internamente, divide-se longitudinalmente por corredor central, sendo a sala, copa, quarto e cozinha alinhados à direita e três quartos e depósito alinhados à esquerda. O banheiro em anexo à direita tem acesso pela cozinha e seu volume independente tem menor volumetria. Piso cimentado na cozinha, banheiro e alpendre; os demais cômodos possuem piso de tábua corrida. Forro de esteira em todos os cômodos, com exceção do banheiro cujo teto é em laje e alpendre que apresenta telha vã. O terreno descoberto, na parte posterior tem piso natural com vegetação rasteira. O imóvel em questão foi vendido em 2013, quando foi demolido, dando lugar a uma edificação contemporânea.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
<input checked="" type="checkbox"/> Inventário			
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação inventariada em 2007 que mantinha preservado seu estilo arquitetônico foi demolida em 2013. Dando lugar a uma edificação contemporânea.			
17. Fatores de degradação:			
A falta de manutenção regular dos elementos construtivos pode levar a degradação			

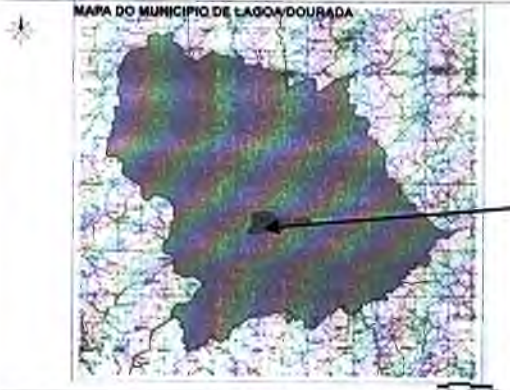



Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA ORGANIZADA	(15/06/2016 - 07/12/2016) atualização
das qualidades físicas e estéticas.	
18. Medidas de conservação:	
Controle e fiscalização dos setores de obras da Prefeitura Municipal são fatores que contribuem para a manutenção e preservação do bem para que ele não desapareça.	
19. Intervenções:	
Em 2003 a cobertura do alpendre foi substituída e o forramento original em estuque foi retirado e não foi refeito. A edificação está em reforma, com recuperação da cobertura. A edificação foi totalmente demolida em 2013.	
20. Referências bibliográficas:	
✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i> . Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979.	
✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i> . São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009.	
Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pelos senhores Maria das mercês Coelho Cunha, mãe do proprietário atual do imóvel.	
22. Informações complementares:	
23. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra	Data: 16/06/2016
Desenhista: Claudia Vilela	Data: 2007
Elaboração: Claudia Vilela (2007) / Monique Damaso - Arquiteta, Luciane Silva - Historiadora (2016)	Data: 13/07/2016
Revisão:	Data: 30/10/2016
	
BAROQUE ARQUITETURA e Secretária de cultura Climene Pereira Dutra	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO	DATA DE ÚLTIMA atualização
1. Designação: Edificação residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Marques de Valença, 14	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sra. Maria do Rosário Gomes Silva	
6. Responsável: Maria do Rosário Gomes Silva	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Vista Interna da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	PAVIMENTO TÉRREO Croqui Autoria: Claudia Vilela - 2007
9. Análise do entorno – situação e ambiência:	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

CENTRO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PRÉDIO DA PREFEITURA atualização
--	-------------------------------------

Esta edificação situa-se em frente ao largo da Igreja Nossa Senhora do Rosário, na rua Marques de Valença. A via é sinalizada e revestida em asfalto em bom estado de conservação, com largura para dois veículos. O trânsito de veículos e pedestres é pouco intenso. A volumetria do entorno é marcada pela presença da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e demais edificação predominantemente com gabarito de um pavimento. O entorno apresenta edificações de uso distintos, residencial, comercial e serviço. Possui calçada cimentada de aproximadamente um metro de largura em todo alinhamento em estado regular de conservação, devido à incidência de rachaduras. Logo a frente está a BR 383 que intercepta o Município de eixo a eixo, levando até São João Del Rey. A região é bastante sinalizada com placas de trânsito, de identificação, de logradouro. Os equipamentos urbanos identificados no entorno estão concentrados na Praça do Rosário. Apresenta-se servida de toda infra-estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo.

10. Documentação fotográfica do entorno:



Entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016



Vista do Entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:


Maria Teodora de Souza e João Batista de Souza possuíam uma edificação nesta rua na esquina com rua do Rosário cujo lote se estendia para esquerda. Este terreno foi desmembrado em quatro e neles foram construídas as residências de seus filhos. Esta edificação foi construída em aproximadamente 1932, pelo filho do casal e pedreiro Geraldo Batista Gomes na época de seu casamento com Rita Batista de Castro

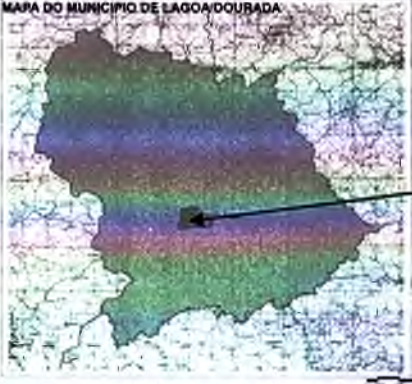



Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil		
ESTRUTURA DO IMÓVEL HISTÓRICO		atualização
<p>Gomes. Residiram nessa edificação até comemorarem 65 anos de casamento e, logo após, Sr. Geraldo faleceu. Sua esposa permaneceu na edificação até seu falecimento em 2001, quando a edificação foi herdada por Maria do Rosário Gomes Silva, sobrinha de Geraldo. Desde então, Maria do Rosário Gomes Silva reside no imóvel com seu marido Jairo Luiz da Silva e sua filha Maria Rita Gomes Silva. A antiga residência de Maria Teodora de Souza e João Batista de Souza foi demolida devido ao mal estado de conservação, principalmente da alvenaria em pau-a-pique.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
<p>Edificação de tipologia art-déco, volumetria térrea, situada em terreno em declive. Implanta-se no alinhamento da rua e possui estreitos afastamentos laterais e também afastamento posterior. O fechamento frontal à direita é feito por portão em chapa ondulada metálica. Os demais fechamentos do terreno são feitos por muro em alvenaria. A fachada é composta por dois vãos de verga reta com gradil metálico fixado externamente. As esquadrias são de correr com estrutura metálica e vidro canelado, com bandeira em balsa. No pano de vedação apresenta ornatos retilíneos verticais e horizontais em relevo e barrado revestido em pedra. A cobertura é em laje plana com coroamento na fachada principal em platibanda e nas laterais, laje em beiral. O imóvel foi construído em tijolo cerâmico maciço e é revestido externamente por argamassa que recebe pintura de cor azul turquesa e os elementos em relevo são destacados com pintura branca. O embasamento recebeu pedras. A entrada da residência acontece pela porta inserida na fachada lateral direita, no nível da rua. Internamente, a sala conduz à cozinha que distribui a circulação para os dois quartos e um banheiro. O piso tem revestimento cerâmico em toda edificação e o teto apresenta-se em laje plana. Aos fundos uma cobertura em meia água abriga a área de serviço para lavagem e secagem de roupa. O terreno descoberto, na parte posterior tem piso natural com vegetação rasteira. A edificação mantém-se preservada desde seu inventário em 2007. Houve apenas acréscimo de pedras na fachada frontal no</p>		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
GESTÃO DE BENS CULTURAIS - MONUMENTAL		INVENTÁRIO CULTURAL - 10	
atualização			
ano de 2013, dois anos depois em 2015 foi feita a pintura tanto interna quanto externamente.			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação apresenta bom estado de conservação com seus elementos estruturais (físico/construtivo) e compositivos (estético/formal) desempenhando plenamente suas funções devido à recente reforma			
17. Fatores de degradação:			
A ação das intempéries associada a falta de manutenção são um dos principais fatores que contribuem para ineficácia do funcionamento dos elementos constituintes da edificação.			
18. Medidas de conservação:			
É preciso efetuar a constante manutenção de todos os elementos construtivos da edificação a fim de garantir a boa conservação já observada. Deve-se realizar a impermeabilização da laje plana ou instalação de cobertura a fim de evitar futuras infiltrações.			
19. Intervenções:			
Em 2001, foi realizada uma grande reforma na edificação, na qual o alpendre foi fechado e adaptado para ser sala, a cobertura em quatro águas com telhas cerâmicas foi retirada e substituída por laje plana. Foram realizadas a pintura e revestimento em pedra no barrado. O portão lateral em gradil metálico foi substituído pelo atual em			

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MIC/PMU – 09 atualização
<p>chapa ondulada. Em 2013 foi feita uma pequena reforma com a locação de pedras no embasamento da fachada frontal, além da pintura externa.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>A edificação à época de seu inventário era um dos últimos remanescentes do estilo art deco na cidade.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Maria do Rosário Gomes Silva – proprietária do imóvel.</p>	
<p>22. Informações complementares:</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>
<p>Desenhista: Claudia Vilela</p>	<p>Data: 2007</p>
<p>Elaboração: Claudia Vilela (2007) / Monique Damaso -Arquiteta, Luciane Silva -Historiadora (2016)</p>	<p>Data: 13/07/2016</p>
<p>Revisão:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>BAROQUE ARQUITETURA e Secretária de Cultura Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 01/11/2016</p>

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE URBANÍSTICA	Lagoa Dourada - II atualização
1. Designação: Edificação Residencial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Coronel Francisco Sigmaringá, nº319	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sr. José Costa Melo	
6. Responsável: José Costa Melo	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Croqui Claudia Vilela – 2007
9. Análise do entorno – situação e ambiência:	
Esta edificação situa-se na confluência das ruas Coronel Francisco Sigmaringa e	

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil		
		atualização
<p>Timoteo barreto de faria. Ambas as vias são sinalizadas, possuem calçamento de pedra irregular em bom estado de conservação e tem largura para quatro veículos. O transito de veículos e pedestres é tranquilo. A volumetria do entorno apresenta gabarito predominante de pavimento térreo, com algumas edificações de dois pavimentos, com uso predominantemente residencial. Destaca-se no entorno a proximidade do cemitério à rua Timóteo Barreto de Faria e da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, ao final da rua Coronel Francisco Sigmaringá. Apresenta calçada cimentada de aproximadamente um metro de largura em todo o alinhamento em bom estado de conservação. Apresenta-se servida de toda a infraestrutura básica de água, luz, esgotos, telefone e coleta de lixo.</p>		
10. Documentação fotográfica do entorno:		
Vista da xxxxxx		
Autoria: Schubert Damaso – Data: xx/09/2016		
11. Histórico:		
<p>Na década de 1940, o então proprietário deste terreno, o comerciante Antônio Pinto constrói esta edificação através do pedreiro Ganjão (João Evangelista da Silva). A residência foi doada para Raul Cândido da Silva que nela residiu até a década de 1980. Durante os três seguintes anos a residência foi alugada para Polínio José Tavares. Em aproximadamente 1986 foi adquirida pelo atual proprietário José Costa melo por 500 milhões de cruzeiros e neste imóvel fez sua residência com sua esposa Ilidia Josefina de Melo e seus filhos Geraldo Jose de Melo, Sebastião da Costa Melo, Antônio da Costa Melo Sobrinho, Joaquim da Costa Melo Sobrinho e Terezinha Maria de Melo. Em 2006 ocorreu o falecimento da esposa Ilidia. Atualmente o Sr. José Costa Melo encontra-se acamado sob os cuidados dos filhos que residem na residência com ele.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA, ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IMÓVEL EM III	
		atualização	
<p>Edificação de tipologia neo-colonial, de volumetria térrea situada de esquina em declive. Implanta-se recuada do alinhamento da Rua Coronel Francisco Sigmaringa com jardim frontal, alinhada à Rua Timoteo Barreto de faria e com afastamento posterior. O fechamento frontal à rua Cel. Francisco Sigmaringa é feito por mureta baixa em alvenaria, com portão em gradil metálico. O fechamento posterior do terreno é em muro de alvenaria. A fachada é composta por dois vãos e o portão da garagem no anexo construído no afastamento lateral direito. A cobertura possui quatro águas com estrutura em madeira e o manto de telhas cerâmicas tipo capa-canal. Os beirais são em massa. O imóvel foi construído sobre embasamento de pedras e vedações em tijolo cerâmico maciço; é revestido externamente por argamassa que recebe pintura cor branca com barrado revestido em pedras roliças e esquadria com pintura verde escuro. A entrada da residência acontece no nível da rua Coronel Francisco Sigmaringa. Internamente, divide-se longitudinalmente por corredor central, sendo um pequeno quarto, a sala, banheiro e depósito, alinhados à direita e dois quartos e cozinha alinhados à esquerda. Um anexo à direita abriga a garagem com área de serviço na parte posterior e possui cobertura em laje plana. Forro em estuque m todos os cômodos, com exceção da garagem cujo teto é em laje. O terreno descoberto, na parte posterior tem piso natural com vegetação rasteira, com horta e pomar.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			


Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____




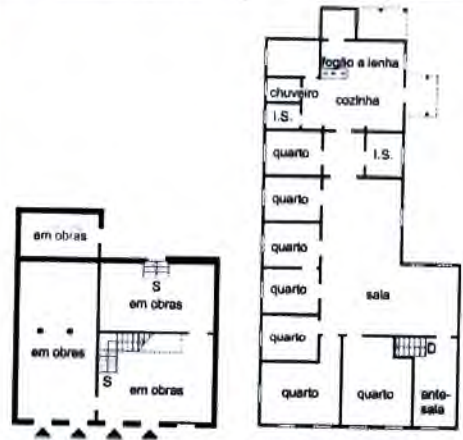
Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
Espaço Cultural	Atualização
<p>A edificação apresenta estado regular de conservação, visto que apresenta manchas escuras advindas de infiltração, desprendimento de pintura e reboco, e pequenas fissura nas alvenarias.</p>	
<p>17. Fatores de degradação:</p> <p>A falta de manutenção e inspeção dos elementos compositivos da edificação são fatores que contribuem para a degradação das qualidades físicas e estéticas do bem.</p>	
<p>18. Medidas de conservação:</p> <p>É necessária uma intervenção de restauro, que deve ser acompanhada por técnicos especialistas para que sejam preservadas as características originais dos elementos da edificação, a fim de garantir sua integridade.</p>	
<p>19. Intervenções:</p> <p>A garagem foi construída aproximadamente na década de 1980 também pelo pedreiro Ganjão, o mesmo que construiu a residência. Desde o inventário em 2007 o imóvel não passou por nenhum processo de intervenção.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação representa a história e a cultura do município.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Tereza Vieira de Resende irmã de Joaquim que o proprietário do imóvel.</p>	
<p>22. Informações complementares:</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>
<p>Desenhista: Claudia Vilela</p>	<p>Data: 2007</p>

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016


Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA URBANÍSTICA	PAVIMENTO III atualização
Elaboração: Claudia Vilela (2007)/ Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) 2016	Data: 13/07/2016
Revisão:  BAROQUE ARQUITETURA e Secretaria de Cultura Climene Pereira Dutra	Data: 01/11/2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA CAROTIVA FONICA E URBANISTICA	PAISAGISMO E URBANISMO atualização
1. Designação: Edificação Residencial de veraneio	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Ludgero Ferreira Lopes, 103	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sr. Joaquim Vieira de Resende Neto	
6. Responsável: Joaquim Vieira de Resende Neto	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	PLANTA TÉRREO PAVIMENTO SUPERIOR Croqui sem escala – (Fonte: VILELA, Claudia, 2008). Croqui Claudia Vilela – 2008
9. Análise do entorno – situação e ambiência:	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

atualização
<p>Esta edificação situa-se à rua Dr. Ludgero Ferreira Lopes, via sinalizada revestida de paralelepípedos em bom estado de conservação, com largura para dois veículos. Implanta-se no entorno da Praça Elisiário José Resende que apresenta arborização de grande porte e canteiros ajardinados. O trânsito de veículos e pedestres é constante devido à proximidade do centro comercial. A volumetria do entorno apresenta gabarito de um e dois pavimentos, com uso misto residencial e serviço / comércio. Possui calçada cimentada de aproximadamente 1 m de largura em bom estado de conservação. O entorno é servido de toda infra-estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo.</p>
<p>10. Documentação fotográfica do entorno:</p>

<p>Vista da xxxxxx</p> <p>Autoria: Schubert Damaso – Data: xx/09/2016</p>
<p>11. Histórico:</p> <p>Segundo o entrevistado, a edificação inventariada era a residência de Major José Saturnino de Resende e sua esposa Elizena e foi provavelmente construída em meados do século XIX. As esquadrias em madeira da residência vieram da Fazenda Mendanha e chegaram a Lagoa Dourada trazidas por carro de boi. O Major era fazendeiro e presenteava cada filho que casava com uma fazenda. Neste imóvel o casal criou 9 filhos, entre eles Maria das Dores Resende que nasceu nessa residência no começo do século XX e que quando se casou com Anésio Vieira de Resende veio nela habitar. Aqui Maria das Dores e Anésio tiveram sete filhos: Bolivar Vieira de Resende, Elisena Maria de Resende, Iracema Vieira de Resende, Tereza Vieira de</p>

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil		
PROTEÇÃO ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA		IPAC Nº. 001/11 atualização
<p>Resende, Luiza de Marilac Vieira, Joaquim Vieira de Resende Neto e Anésio Vieira de Resende Filho. Após o falecimento dos pais, o casal herdou a edificação e comprou a parte dos outros herdeiros. Em 1989, com o falecimento de Maria das Dores e em 1994, com o falecimento de Anésio, a residência e o terreno foram divididos entre os sete herdeiros. A grande casa foi dividida em duas e o terreno foi desmembrado. A parte direita da edificação foi demolida pelo herdeiro e vendida. A parte esquerda da edificação permanece na família e pertence ao filho Joaquim Vieira de Resende Neto. As irmãs de Joaquim construíram novas moradas na parte posterior do terreno que tem acesso pela rua de trás, Rua José Alves. Joaquim é engenheiro agrimensor aposentado pelo INCRA e está fazendo obras de reforma. Atualmente a edificação é utilizada por Sr. Joaquim e sua família apenas esporadicamente, como residência de veraneio.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
<p>Edificação de tipologia colonial de volumetria de dois pavimentos situada em terreno com declive para os fundos e para esquerda. Implanta-se alinhada ao logradouro público com partido arquitetônico em "L". Apresenta afastamentos laterais e aos fundos. A testada à direita é fechada com alvenaria de pedra e à esquerda o fechamento é com alvenaria em tijolo. O sistema construtivo é misto sendo o pavimento térreo com alvenaria autoportante em pedra e o pavimento superior com estrutura em madeira e vedação com alvenaria em tijolo maciço e parte original em pau-a-pique. Algumas alvenarias são de adobe, inclusive um muro situado na área externa, sem reboco. A fachada é composta por cinco vãos rasgados por inteiro no térreo e alinhados a estes estão cinco vãos de janela no pavimento superior. Os vãos possuem moldura em madeira com verga reta. As portas do pavimento térreo são de duas folhas em réguas de madeira, sem pintura e as janelas apresentam sistema de abertura com guilhotina envidraçada com caixilhos em madeira e duas folhas internas em madeira, também sem pintura. A cobertura se estrutura em seis águas no</p>		

Chefe do Setor da Prefeitura: Clímene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016


Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
DESCRIÇÃO DO BEM CULTURAL		DATA DE ATUALIZAÇÃO	
<p>corpo principal com estrutura em madeira, manto em telhas cerâmicas tipo capcanal e arremate em beirais simples. A entrada da residência é direta e no nível da rua. Internamente, o térreo divide-se em três grandes cômodos com piso em cimento queimado com escadaria para o pavimento superior situada no cômodo frontal e acesso à área externa pelo último cômodo. Um cômodo menor do pavimento térreo, acrescido ao corpo principal, só tem acesso pela área externa. Subindo-se a escadaria, uma ante-sala leva a uma grande sala em "L" que conduz a sete quartos, um banheiro e termina na cozinha. A partir da cozinha se tem acesso a um banheiro, chuveiro, dois cômodos de depósito e à área externa. O térreo apresenta piso cimentado no cômodo aos fundos e piso em tijoleira nos demais cômodos. O teto do pavimento térreo apresenta os barrotes aparentes e somente no último cômodo à direita apresenta forro em esteira. O pavimento superior tem piso em assoalho na maioria dos cômodos, com exceção do banheiro que se acessa pela cozinha que tem piso cerâmico; o forro é tabuado na maioria dos cômodos, com exceção do banheiro que tem forro em taquara e depósitos que apresentam telha vã em fibrocimento. O terreno descoberto é extenso e apresenta jardim com grande variedade de espécies, um orquidário, árvores frutíferas e vegetação nativa. Após o inventário em 2008, a única reforma à qual o bem passou foi a colocação de piso cerâmico na cozinha em 2013, juntamente da pintura interna e as fachadas externas receberam demão de cal.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: EAU - II atualização
<p>A edificação apresenta estado regular de conservação, haja visto que mantém-se íntegra preservando suas qualidades físicas e estéticas, porém foi encontrado infiltração nas paredes do primeiro pavimento (Onde está localizada a escada de acesso à residência) .</p>	
<p>17. Fatores de degradação:</p> <p>A demolição de parte da edificação foi o principal fator de degradação. Durante um período a edificação permaneceu sem cobertura, o que contribuiu bastante para degradação do piso. Também a falta de manutenção regular dos elementos construtivos e o intenso trânsito de veículos pesados podem ser apontados como fator de degradação.</p>	
<p>18. Medidas de conservação:</p> <p>A falta de manutenção e inspeção dos elementos compositivos da edificação são fatores que contribuem para a degradação das qualidades físicas e estéticas do bem.</p>	
<p>19. Intervenções:</p> <p>Na década de 90 parte da edificação foi demolida, o telhado foi desmanchado e logo após foi refeito. Em meados dos anos de 2008 a alvenaria em pau-a-pique da fachada do pavimento superior foi substituída por tijolo maciço. As paredes internas possuíam desenho na parte inferior que permanece em poucas partes. O piso tabuado já foi substituído. Houve acréscimo do banheiro e cômodos para depósito no ano de 1975. Em 2014 foi feito nas fachadas externas a cobertura em argamassa dos tijolos aparentes do segundo pavimento que receberam demão de cal.</p>	
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação representa a história e a cultura do município.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Tereza Vieira</p>	

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG: BAI - II atualização
de Resende irmã de Joaquim que o proprietário do imóvel.	
22. Informações complementares:	
23. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra	Data: 16/06/2016
Desenhista: Claudia Vilela	Data: 2008
Elaboração: Claudia Vilela (2008)/ Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) 2016	Data: 13/07/2016
Revisão:  BAROQUE ARQUITETURA e Secretaria de Cultura Climene Pereira Dutra	Data: 01/11/2016

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	IPAC/MG/PAU-12 atualização
1. Designação: Bazar Ferreira - Edificação comercial	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua José de Paula Mendonça Chaves, 22	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sra. Celina Resende Machado	
6. Responsável: Celina Resende Machado	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
 <p>Mapa do Município de Lagoa Dourada</p>	 <p>Vista da Residência Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016</p>
 <p>Vista da Residência Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016</p>	 <p>Croqui sem escala – (FERVILELA, Claudia. 2008). Claudia Vilela</p>
9. Análise do entorno – situação e ambiência:	
Esta edificação situa-se à Rua José de Paula Mendonça Chaves, continuação da Rua	

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

IPAC/MG/EAU – 12
atualização

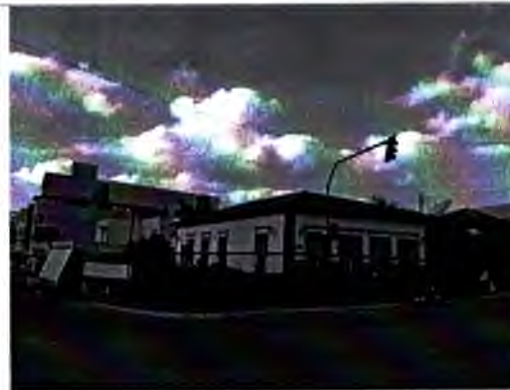
Dr. Ludgero Ferreira Lopes. A via é sinalizada, tem largura para dois veículos e é asfaltada apresentando estado regular de conservação devido a algumas fissuras no revestimento. Localiza-se entre a Praça Elisiário José Resende, que apresenta arborização de grande porte e canteiros ajardinados e a BR 383. O trânsito de veículos e pedestres é constante, pois este é o centro comercial da cidade. A volumetria do entorno apresenta gabarito predominante de dois pavimentos, com uso misto residencial e serviço / comércio. Possui calçada cimentada de aproximadamente 1,5 m de largura em bom estado de conservação. O entorno é servido de toda infra- estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone e coleta de lixo.

10. Documentação fotográfica do entorno:



Edificação que compõe o entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016



Edificações de Entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

Esta edificação foi construída para abrigar o Banco da Lavoura de Minas Gerais no início do século XX. Em 1955, quando o Banco fechou, Alfredo Ferreira Machado adquiriu este imóvel. Alfredo precisava de outro imóvel para instalar o “Bazar Ferreira” que funcionava numa edificação que foi destruída por um trator desgovernado durante a abertura da via de ligação de Lagoa Dourada a São João Del Rey, a atual BR 383. O entrevistado suspeita que o acidente foi proposital, já que a família não queria vender o imóvel para os empreendedores. Quando transferido para esse imóvel, nos fins da década de 50, o bazar ocupava somente o pavimento térreo, ficando o pavimento superior vazio. Alfredo era casado com Maria José de Jesus e o

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil		
INSTRUMENTOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICA	INFORMAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO	
<p>casal teve 8 filhos. Com o falecimento de Alfredo, em 1956, este imóvel foi doado para o filho Hidelbrando Ferreira Machado e sua esposa Celina Resende Machado, que administravam o Bazar. Em 1958, o casal ampliou a edificação e reformou o pavimento superior para ser sua residência, onde habitaram com seus dois filhos, José Resende Ferreira Machado e Aparecida Resende Ferreira Machado. O Sr. Hidelbrando viveu com a família no imóvel até o ano de 2004 quando veio a falecer. A casa pertence a Sra. Celina até os dias atuais, como a mesma encontra-se muito idosa dorme todas as noites na casa da filha que é próxima à residência. O pavimento térreo continua abrigando a loja, "Bazar Ferreira",</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
<p>Edificação de tipologia influenciada pelo estilo art-déco e volumetria de dois pavimentos situada em terreno com leve declive para os fundos e para lateral esquerda. Implanta-se com partido retangular no alinhamento da rua e possui afastamentos laterais e também afastamento posterior. O fechamento da testada à direita é feito por portão em chapa metálica e na lateral direita em portão baixo em gradil metálico, ambos para acesso de pedestres. Os limites laterais do terreno apresentam muro em alvenaria. A edificação apresenta sistema construtivo em alvenaria de tijolo maciço com pano de vedação revestido em cerâmica branca no embasamento, em cerâmica vermelha no pavimento térreo e argamassa pintada de rosa no pavimento superior. A fachada é composta por quatro vãos no pavimento térreo, sendo dois vãos de acesso e duas vitrines. No pavimento superior possui quatro vãos, sendo duas janelas e duas sacadas com vãos rasgados por inteiro. As aberturas possuem verga reta sem moldura e o sistema de abertura é de portas metálicas de enrolar no pavimento inferior e esquadrias de metal e vidro com bandeira basculante no pavimento superior. As sacadas apresentam vedação balaústres emoldurados por alvenaria pintados de vermelho. Sobre todos os vãos do térreo está um pequeno toldo branco onde se lê "Bazar Ferreira", escrito em azul. A</p>		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA			DATA DA ATUALIZAÇÃO
<p>platibanda é retilínea e apresenta-se em diferentes níveis arrematados com telhas, sendo o nível mais alto ornado com três frisos verticais. Como ornamento, a platibanda apresenta também frisos horizontais em relevo distribuídos destacados em vermelho. A cobertura apresenta cumeeira perpendicular à rua com manto em telhas francesas e coroamento em platibanda na fachada principal e nas laterais, laje em beiral. Os dois acessos frontais são diretos e no nível da rua, conduzem ao grande cômodo da loja que se comunica ao corredor onde se situa a escadaria e ao corredor que leva aos dois depósitos, copa e área externa. A partir da área externa acessa-se o banheiro e escadaria para o pavimento superior. A partir da escadaria frontal, no pavimento superior está a sala que distribui a circulação à outra sala, quatro quartos, banheiro, corredor e saída para escadaria aos fundos que leva à área externa. O corredor conduz a dois banheiros e cozinha conjugada à área de serviço. No térreo, a loja apresenta piso vinílico e a circulação da escada e depósito à direita tem revestimento em ladrilho hidráulico. A escadaria tem piso em granitina, no depósito à esquerda o piso é em taco e nos demais cômodos é em cerâmica. No pavimento superior, o piso é em taco nos quartos e sala à esquerda e os demais cômodos têm revestimento cerâmico. Em toda edificação o teto apresenta-se em laje plana. O terreno descoberto na parte posterior tem piso natural com horta, jardim e galinheiro. O fechamento posterior é em placas de concreto pré-moldado. A única intervenção que ocorrerá será a pintura da edificação no segundo semestre, pintura externa em agosto de 2016.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado		<input type="checkbox"/> Regulação urbana	
		<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			


Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

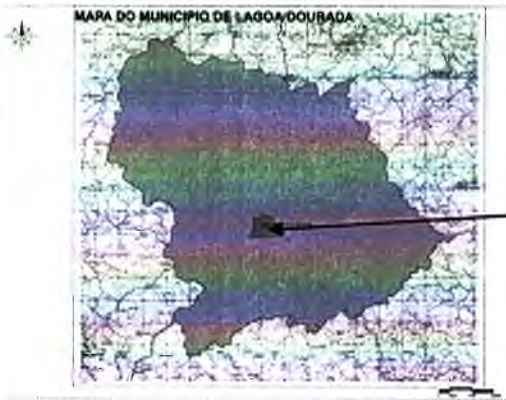



Data: Dezembro de 2016


Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA ORÇANÍSTICA			atualização
() Excelente	(x) Bom	() Regular	() Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A edificação apresenta bom estado de conservação, com a maior parte dos elementos estruturais (físico/construtivo) e compositivos (estético/formal) sem problemas significativos, desempenhando plenamente suas funções.			
17. Fatores de degradação:			
Os principais fatores de degradação estão ligados à falta de manutenção constante e também a exposição direta às intempéries.			
18. Medidas de conservação:			
Deve ser feita, periodicamente, manutenção e vistoria dos elementos construtivos da edificação, sobretudo do sistema de cobertura. Tratamentos das fachadas, higienização dos quintais. O uso adequado da mesma em conjunto com a manutenção periódica são suficientes o bastante para preservar sua integridade física e formal.			
19. Intervenções:			
Em 1958 a edificação passou por uma adequação para vir a ser a residência da família. Nesta reforma foram construídas as divisões internas do pavimento superior, foram construídos a cozinha e o banheiro aos fundos e o forro em madeira foi retirado e construída a laje. Na mesma reforma foi acrescida a parte direita da edificação aos fundos, nos dois pavimentos, onde estão hoje a copa e dois quartos e banheiro. Na década de 1990 houve uma reforma na loja e fachada, na qual o piso da loja foi substituído por piso vinílico. No ano de 2016 foi feita pintura externa da edificação.			
20. Motivação do Inventário:			
O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação mantém preservadas características do estilo arquitetônico de época, representa parte da história local.			
21. Referências bibliográficas:			
✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos.</i>			

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
atualização	
<p>Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979.</p> <p>✓ KOCH, Wilfried. Dicionário dos Estilos Arquitetônicos. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009.</p> <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pelo senhor José Resende Ferreira Machado filho da D. Celina, proprietária do imóvel.</p>	
22. Informações complementares:	
23. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Monique Damaso, e Climene Pereira Dutra	Data: 16/06/2016
Desenhista: Claudia Vilela	Data: 2008
Elaboração: Claudia Vilela, março de 2007. Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) – 2016	Data: 13/07/2016
Revisão:	Data: 01/11/2016
 <p>BAROQUE ARQUITETURA e Climene Pereira Dutra</p>	

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
atualização	
1. Designação: Drogaria Nelson Ferreira Machado - Edificação de uso misto	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua José de Paula Mendonça Chaves, nº 34	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sra. Maria do Rosário Machado Resende	
6. Responsável: Maria do Rosário Machado Resende	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
 <p>MAPA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA</p>	
Mapa do Município de Lagoa Dourada	Vista da Edificação de uso misto Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	 <p>PLANTA TERREO PAVIMENTO SUPERIOR PLANTA TERRAÇO</p>
Vista da Residência	Croqui sem escala – (Fonte: VILELA, Claudia. 2008). Croqui

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	atualização Claúdia Vilela - 2008
	
<p>Detalhe do piso da farmácia</p> <p>Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016</p>	
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência:</p> <p>A edificação foi instalada em terreno plano, localizado no meio do quarteirão. A edificação situa-se à Rua José de Paula Mendonça Chaves, continuação da Rua Dr. Ludgero Ferreira Lopes. A via é sinalizada, tem largura para dois veículos e é asfaltada apresentando estado regular de conservação devido a algumas fissuras no revestimento. Localiza-se entre a Praça Elisiário José Resende, que apresenta arborização de grande porte e canteiros ajardinados e a BR 383 que intercepta a cidade de eixo a eixo. O trânsito de veículos e pedestres é constante, pois este é o centro comercial da cidade. A volumetria do entorno apresenta gabarito predominante de dois pavimentos, com uso misto residencial e serviço / comércio. Possui calçada cimentada de aproximadamente 1,5 m de largura em bom estado de conservação. O entorno apresenta pouquíssimos equipamentos urbanos, lixeiras, telefones públicos estão localizados na Praça Elisiário José Resende. O abastecimento de água é feito através da COPASA. A rede de esgoto e coleta de lixo municipais. A iluminação pública é fornecida pela Cemig.</p>	
<p>10. Documentação fotográfica do entorno:</p>	

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

atualização



Edificações de uso misto compõe o entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016



Algumas edificações de entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

A entrevistada relata que esta edificação de uso misto foi construída na década de 40 ou 50 e pertencia a Nelson Ferreira Machado, que habitava a residência ao lado. Nelson era farmacêutico e em 1934 fundou esta farmácia, que então funcionava em outro imóvel de Lagoa Dourada. Nelson também já foi prefeito da cidade e esta edificação já abrigou a prefeitura. Na década de 1960 a farmácia foi transferida para esta edificação com o nome do seu fundador Nelson Ferreira Machado. Após o falecimento de Nelson a edificação foi herdada por seus irmãos. Desde 1991 sua sobrinha Maria do Rosário Machado Resende, filha de seu irmão Alfredo Ferreira Machado, está adquirindo o imóvel dos herdeiros. Maria do Rosário administra a farmácia que funciona no térreo e habita o imóvel no pavimento superior com seu esposo Wanderley Ribeiro da Silva.

12. Uso atual / usos antigos:

<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros

13. Descrição:

Edificação de tipologia art-déco e volumetria de dois pavimentos situada em terreno com leve declive para os fundos e para lateral esquerda. Implanta-se com partido retangular no alinhamento da rua e possui afastamento lateral direito e posterior. O fechamento da testada frontal esquerda do lote é feito por portão em chapa ondulada

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**




atualização

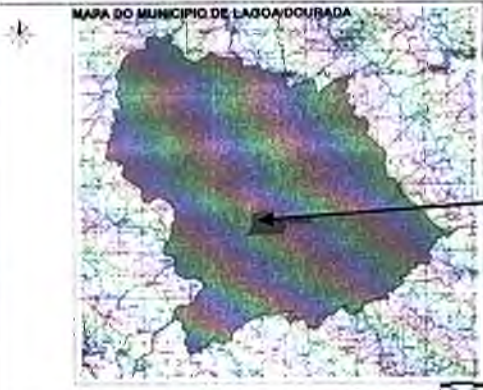



metálica para acesso de pedestres. Os limites do terreno apresentam fechamento em muro de alvenaria. A edificação apresenta sistema construtivo em alvenaria de tijolo maciço com pano de vedação revestido em argamassa pintada de amarelo e barrado em chapiscado cinza. A fachada é composta por três vãos no pavimento térreo, sendo dois vãos de acesso ao comércio e uma porta que acessa o pavimento superior. No pavimento superior possui dois vãos, sendo duas sacadas com os vãos rasgados por inteiro. As aberturas possuem moldura em massa e verga reta, com exceção da sacada à direita que possui verga em arco pleno. O sistema de abertura nos vãos do comércio é de portas metálicas de enrolar e nos demais vãos as esquadrias são de abrir em metal e vidro com partes fixas. As sacadas apresentam vedação balaústres em alvenaria e estão apoiadas em mãos francesas de alvenaria. Sobre os vãos do comércio havia um toldo branco com o escrito "Drogaria Nelson Ferreira Machado", escrito em azul que fora removido. O arremate da fachada é em platibanda retilínea em diferentes níveis encimada por telhas, sendo o nível mais alto feito por elementos verticais em relevo dispostos em degraus. A cobertura apresenta cumeeira perpendicular à rua com corpo principal composto por quatro águas e telhas francesas. O coroamento é em platibanda na fachada principal e na lateral direita, laje em beiral. Os três acessos frontais são diretos e no nível da rua, a primeira porta conduz a um corredor com a escadaria para o pavimento superior. Os dois outros acessos conduzem ao grande cômodo da farmácia que ocupa outros dois cômodos posteriores, sendo que em um deles foi feita uma parede divisória com a colocação de duas janelas. O último cômodo dá acesso à área externa e aos cômodos de depósito. Na área externa localiza-se outra escadaria que conduz ao pavimento superior. A partir da escadaria frontal, no pavimento superior, está a sala que distribui a circulação a duas outras salas e quarto. Uma das salas é ladeada por dois banheiros e a outra dá acesso a uma suíte e corredor com jardim de inverno. Seguindo o corredor, tem-se uma segunda suíte e a varanda que se liga à escadaria posterior e à cozinha contígua à área de serviço. Na varanda em que se situa a área de serviço está localizada uma escada que conduz ao terraço. No térreo, o comércio e corredor da escadaria apresentam piso em ladrilho hidráulico; o último cômodo tem

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
			atualização
<p>piso em taco. O acréscimo que abriga o depósito possui piso cimentado. No pavimento superior, o piso tem revestimento cerâmico nas varandas, jardim de inverno, cozinha e banheiros, nos demais cômodos o piso é tabuado. O forro do primeiro cômodo do comércio é em pvc, no último cômodo do térreo e acréscimo o teto é em laje e no restante da edificação o forro é tabuado. O terreno descoberto na parte posterior tem piso natural com horta, jardim e galinheiro.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
<p>A edificação pode ser considerada em estado regular de conservação, haja visto que apresenta problemas no telhado, onde pode-se observar várias manchas escuras advindas de infiltração. Verifica-se necessidade de pintura em toda a edificação.</p>			
17. Fatores de degradação:			
<p>A incidência direta da ação de intempéries e falta de manutenção regular dos elementos construtivos são os principais fatores de degradação.</p>			
18. Medidas de conservação:			
<p>É preciso realizar constantemente manutenção preventiva do sistema de cobertura como um todo (telhas, calhas), quintal, alvenarias, a fim de resolver os danos, antes que as patologias possam comprometer as qualidades físicas da edificação.</p>			
19. Intervenções:			
<p>Há 25 anos foi construído o acréscimo aos fundos que abriga cômodos usados como depósito. A cozinha foi reformada em 2003. A edificação possuía afastamento lateral</p>			

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil									
ESTRUTURA DO ACERVO CULTURAL - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	DATA DE REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO								
<p>esquerdo e não era encostada na edificação vizinha. No ano de 2010 foi acrescida uma parede em um dos cômodos de depósito, reduzindo o espaço, onde foi acrescido duas janelas. Neste mesmo ano foi feita a pintura interna da farmácia.</p>									
<p>20. Motivação do Inventário:</p> <p>O objetivo principal do inventário é, a proteção do patrimônio cultural do município. Neste caso específico a edificação mantém preservadas características do estilo arquitetônico de época, representa parte da história local.</p>									
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Fontes Oraís: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Maria do Rosário Machado, proprietária da edificação.</p>									
<p>22. Informações complementares:</p>									
<p>23. Ficha técnica:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td> <p>Levantamento e fotografia: Claudia Vilela, 2008. Monique Damaso (Arquiteta) – 2016</p> </td> <td style="text-align: right;"> <p>Data: 16/06/2016</p> </td> </tr> <tr> <td> <p>Desenhista: Claudia Vilela</p> </td> <td style="text-align: right;"> <p>Data: 2008</p> </td> </tr> <tr> <td> <p>Elaboração: Claudia Vilela, março de 2008. Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) – 2016</p> </td> <td style="text-align: right;"> <p>Data: 13/07/2016</p> </td> </tr> <tr> <td> <p>Revisão:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>BAROQUE ARQUITETURA e Climene Pereira Dutra</p> </td> <td style="text-align: right;"> <p>Data: 01/11/2016</p> </td> </tr> </table>		<p>Levantamento e fotografia: Claudia Vilela, 2008. Monique Damaso (Arquiteta) – 2016</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>	<p>Desenhista: Claudia Vilela</p>	<p>Data: 2008</p>	<p>Elaboração: Claudia Vilela, março de 2008. Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) – 2016</p>	<p>Data: 13/07/2016</p>	<p>Revisão:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>BAROQUE ARQUITETURA e Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 01/11/2016</p>
<p>Levantamento e fotografia: Claudia Vilela, 2008. Monique Damaso (Arquiteta) – 2016</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>								
<p>Desenhista: Claudia Vilela</p>	<p>Data: 2008</p>								
<p>Elaboração: Claudia Vilela, março de 2008. Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) – 2016</p>	<p>Data: 13/07/2016</p>								
<p>Revisão:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>BAROQUE ARQUITETURA e Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 01/11/2016</p>								

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
INSTRUMENTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO	INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO – IN atualização
1. Designação: Edificação de uso misto	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Abeilard Pereira, 192	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade particular – Sr. João Cesar de Oliveira	
6. Responsável: Cássio Vieira de Resende	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
 <p>MAPA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA</p>	
Mapa do Município de Lagoa Dourada	Vista da Residência Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	 <p>deposito S AS cozinha quarto quarto sala quarto comércio</p> <p>PLANTA TERREO</p> <p>Croqui sem escala. Fonte: VILELA, Claudia, 2008</p>
Vista da Residência Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Croqui Claudia Vilela - 2008
9. Análise do entorno – situação e ambiência:	

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

atualização

Edificação implantada na Dr. Abeilard Pereira, antiga Rua da Ponte, no entorno a Câmara Municipal e o Grupo Escolar. As edificações do entorno são predominantemente térreas, com algumas edificações de dois pavimentos, devido à demanda de adensamento e renovação urbana. Em geral apresentam uso misto residencial e comercial / serviço. A rua Dr. Abeilard Pereira tem trânsito regular de pedestres e veículos, por ser importante eixo comercial e de serviços e especialmente nesse trecho existe intenso fluxo de caminhões. A via tem largura para quatro veículos, é sinalizada e asfaltada em bom estado de conservação. A calçada é cimentada com aproximadamente 1m de largura e em bom estado de conservação. Em 2016 a via passou a transitar em apenas uma mão devido ao fluxo intenso e pesado de veículos.

O entorno é servido de toda infra-estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone, coleta de lixo.

10. Documentação fotográfica do entorno:



Vista do entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

O terreno original desta edificação, de propriedade de Antônio Pinto, se estendia até onde funcionava o armazém “Casa Pinto”, e hoje foram construídas outras casas. Parte do terreno era alugada para ser garagem dos ônibus pertencentes a Sebastião Ferreira. Neste imóvel funcionava uma padaria na qual entre os padeiros estavam: Sebastião Bernardes, José Vital do Nascimento e Joaquim de Melo. Nos fins da

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESCRITURA Nº 107/1906 DE 1928/1930 Nº 107/1906 - 04
atualização

década de 60, José Gabriel Chaves adquiriu a edificação e a dividiu em dois imóveis. A parte à esquerda foi adquirida por Altair Pinto e tem escritura independente. Em 1998, com o falecimento de Sr. José Gabriel, a edificação foi herdada pelos filhos e por isso o terreno foi desmembrado; nele foram construídas outras moradas de seus filhos. Neste imóvel habitam Dalva, filha de José Gabriel, sua irmã Maria Eunice Chaves da Costa, o sobrinho delas, José Sérgio Chaves, conhecido como tutuca e a sua esposa Maria Rosa Resende Chaves. Um cômodo frontal com acesso pela rua é utilizado como comércio, este já foi alugado para o "Ponto A" e em 2008 era alugado para Áurea. No ano de 2010 o imóvel foi vendido para João Cesar de Oliveira que desde então aluga o imóvel. Em fevereiro 2016 o imóvel foi alugado pelo Sr. Cássio Vieira de Resende que reside sozinho no imóvel.

12. Uso atual / usos antigos:

<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros

13. Descrição:

Edificação de tipologia art-déco e volumetria térrea situada em terreno em aclive para os fundos. Implanta-se no alinhamento da rua e possui afastamento lateral direito e afastamento posterior. O fechamento frontal à direita é feito por alvenaria e portão em gradil metálico. Os demais fechamentos do terreno são feitos por muro em alvenaria. O imóvel foi construído em tijolo cerâmico maciço e tem acabamento chapiscado com pintura de cor bege. O pano de vedação frontal apresenta-se assimétrico, sendo através dele visível a repartição da edificação. Apresenta alguns frisos horizontais e verticais em relevo pintado em branco e barrado em parte da fachada com pintura vermelha. A fachada é composta por dois vãos de verga reta, um deles é a larga porta de acesso ao comércio e o outro é um vão de janela da residência. As esquadrias são envidraçadas com caixilhos losangulares em metal, sendo a porta do comércio em quatro folhas, duas fixas e duas de abrir e a janela em duas folhas de abrir. Na verga e peitoril da janela está um arremate em friso em massa. Sobre a porta do comércio está uma meia-água com estrutura em madeira e telhas cerâmica tipo "plan". A cobertura está escondida pela platibanda que é ornada

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA ORGANÍSTICA		IPAC/MC/PAT - III atualização	
<p>com frisos horizontais e tem arremate em recortes aleatórios. A fachada lateral apresenta laje em beiral. A entrada do comércio é direta e no nível da rua e este apresenta apenas um cômodo pequeno. O acesso à residência acontece pela porta inserida na fachada lateral direita, pelo corredor lateral e acima do nível da rua. Internamente, a sala em "L" conduz a dois quartos e cozinha. A partir da cozinha tem-se outro quarto, banheiro e saída para área externa, onde está a área de serviço. O piso tem revestimento cerâmico no comércio, cozinha e banheiro, já os quartos e sala têm piso em taco. O forro é em lambri de madeira em todos os cômodos, exceto o banheiro, onde o teto apresenta-se em laje plana. A área externa abriga um cômodo coberto para depósito, uma cobertura em meia-água para secagem de roupa, horta e galinheiro. Devido ao desnível do terreno, estes locais estão situados em nível superior ao da edificação e são acessados por escadaria cimentada descoberta. O terreno descoberto, na parte posterior tem piso natural com vegetação rasteira.</p>			
14. Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial		<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário	
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta	
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
<p>A edificação apresenta bom estado de conservação, apesar de ao longo dos anos não ter passado por processo de restauro, a mesma mantém íntegra suas qualidades arquitetônicas, não apresenta danos no telhado.</p>			
17. Fatores de degradação:			
<p>Os principais fatores de degradação estão ligados à falta de manutenção constante e também a exposição direta às intempéries.</p>			


Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
INSTRUMENTO ARQUITETÔNICO – TÍTULO: 0063	PALAÇO DA LUZ – II atualização
18. Medidas de conservação:	
É necessário que a edificação passe por regular manutenção para que sejam preservadas as características originais dos elementos construtivos da edificação e minimizados os efeitos de intempéries, a fim de garantir sua integridade. As infiltrações da laje devem ser recuperadas para aumentar sua vida útil.	
19. Intervenções:	
Nos fins da década de 60, quando José Gabriel adquiriu a edificação, o piso era em cimento e as esquadrias em madeira. O piso em taco foi colocado e foram substituídas as esquadrias originais pelas atuais de metal e vidro. Neste período a edificação foi dividida em duas. A cozinha aos fundos foi construída posteriormente e possui cobertura independente em telha fibrocimento. Em 1986 foi construído um banheiro aos fundos para ser utilizado provisoriamente, atualmente está vazio. O banheiro também foi acréscimo e tem cobertura em laje. O cômodo de depósito foi também é um acréscimo. Desde que foi vendida em 2010 o imóvel não passou por processo de intervenção.	
20. Motivação do Inventário:	
A edificação mantém preservado o estilo de época, integras suas qualidades estéticas e físicas.	
21. Referências bibliográficas:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. 	
Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pelo senhor Cássio Vieira de Resende, morador do imóvel.	
22. Informações complementares:	
23. Ficha técnica:	
Levantamento e fotografia: Monique Damaso, e Climene Pereira Dutra	Data: 16/06/2016



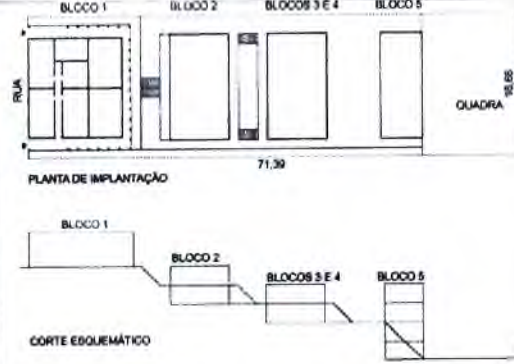
Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

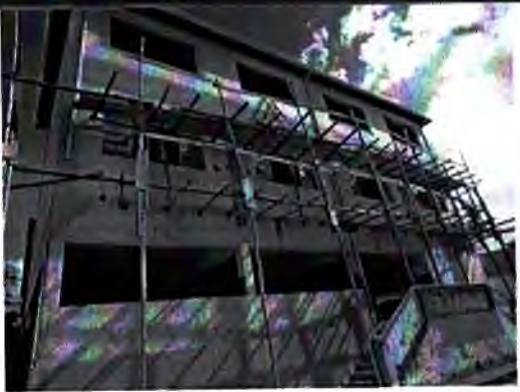

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESPECIFICAÇÃO DO MONUMENTO HISTÓRICO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
Desenhista: Claudia Vilela	Data: 2008
Elaboração: Claudia Vilela, 2008. Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora) - 2016	Data: 13/07/2016
Revisão:  BAROQUE ARQUITETURA e Secretária de Cultura Climene Pereira Dutra	Data: 01/11/2016

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORÇAMENTÁRIA	
atualização	
1. Designação: Escola Estadual Abeilard Pereira - Grupo Escolar	
2. Município: Lagoa Dourada	3. Distrito: Sede
4. Endereço: Rua Abeilard Pereira, 259	
5. Propriedade / situação de propriedade: Propriedade pública – Diretora Patrícia Juliana do Nascimento Santos	
6. Responsável: Diretora Patrícia Juliana do Nascimento Santos	
7. Situação de ocupação: Própria	
8. Documentação fotográfica:	
	
Mapa do Município de Lagoa Dourada	Vista Frontal da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
	
Detalhes da Edificação Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Croqui Autoria: Claudia Vilela - 2008

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
ESTRUTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	PAVIMENTOS - 15 atualização
	
Vista geral das obras	Detalhe da obra
Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016	Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016
<p>9. Análise do entorno – situação e ambiência:</p> <p>Edificação implantada na Dr. Abeilard Pereira, antiga Rua da Ponte, no entorno da Câmara Municipal. O Grupo Escolar se destaca das demais edificações devido ao uso institucional e sua tipologia. As edificações do entorno são predominantemente térreas, com algumas edificações de dois pavimentos, devido à demanda de adensamento e renovação urbana. Apresentam uso misto residencial e comercial / serviço. A rua Dr. Abeilard Pereira tem trânsito regular de pedestres e veículos, por ser importante eixo comercial e de serviços, especialmente nesse trecho existe intenso fluxo de caminhões. A via tem largura para quatro veículos, é sinalizada e asfaltada em bom estado de conservação, com algumas fissuras. A calçada é cimentada com aproximadamente 1m de largura e em bom estado de conservação. O entorno é servido de toda infra-estrutura básica de água, luz, esgoto, telefone, coleta de lixo.</p>	
<p>10. Documentação fotográfica do entorno:</p>	

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E MONUMENTAIS

atualização



Vista geral de algumas edificações de entorno

Autoria: Monique Damaso – Data: 16/06/2016

11. Histórico:

A atual Escola Estadual Abeilard Pereira pertence à rede estadual de ensino e foi criada em 16/05/1911 por iniciativa do chefe político da cidade, sendo o governador do Estado o Exmo. Sr. Júlio Bueno Brandão. A escola recebeu primeiramente a denominação de Grupo Escolar Abeilard Pereira em homenagem ao representante político Dr. Abeilard Rodrigues Pereira e a princípio tinha apenas de 1º a 4º séries. Funcionou provisoriamente entre 1911 e 1914 ocupando quatro classes em outro edifício de Lagoa Dourada. O terreno da atual edificação foi doado por Dona Galdina Gonçalves de Almeida e seus filhos, conforme escritura lavrada em 23/11/1911. Constam nos arquivos que em 1914 a escola foi transferida para esta edificação, construída para este fim, onde funciona atualmente. No entanto, no livro de tombo da Igreja Matriz de Santo Antônio, o Pe. Gouveia relatou na época que o prédio do “Grupo Escolar” só ficou totalmente pronto em 1917, quando foi oficialmente inaugurado em cerimônia com presença de muitos “cavalheiros”, entre eles o Coronel Álvaro Novaes, diretor do estabelecimento. Dona Galdina, doadora do terreno, foi a primeira serviçal, Sr. Augusto Rodrigues Teixeira Valle foi o primeiro diretor e Anna Eugênia Pereira de Trindade, Abel Ribeiro de Rezende e Angelina Medrado de Resende foram os primeiros professores. Em 1969 a escola foi reconstruída e ampliada pela CARPE. Em 1976 foi autorizada a extensão de séries, acrescentando de 5º a 8º séries. Em 28/02/1998 a escola foi municipalizada e assim

**Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de
Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil**

ESTRUTURA PATRIMÔNIO CULTURAL		atualização
<p>recebeu a denominação de Escola Municipal Abeilard Pereira. Em 2001 foi implantado o Ciclo Básico, 1º ano do Ciclo Intermediário do Ensino Fundamental e Ensino Médio e foi publicada a criação da Escola Estadual Abeilard Pereira. Num acordo firmado entre Departamento Municipal de Educação e SER de São João del Rey a escola passou a atender a educação infantil, Fases Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Devido ao aumento de demanda, fez-se necessária a implantação gradativa das Fases Finais do Ensino Fundamental a partir de 2003. Em 2004, por determinação da SEE, a escola deixou de atender a Educação Infantil. A escola recebe crianças a partir de 6 anos de idade e oferece todas as séries da rede pública até o 3º ano do ensino médio em uma área física de 1.379 m². A diretora Maria Cecília Guimarães Santos ficou no cargo entre os anos de 2007 a 2015. Em 2015 a escola começou uma grande obra de ampliação. Onde foram acrescentadas duas salas de aula no prédio anexo, a sala dos professores está sendo ampliada e foram construídos três banheiros. Fizeram a reforma do telhado com a substituição de telhas. As obras ainda estão na fase de acabamento que provavelmente se estenderão até 2017.</p>		
12. Uso atual / usos antigos:		
<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Outros
13. Descrição:		
<p>Edificação de tipologia eclética e volumetria térrea situada em terreno em declive para os fundos. Implanta-se no alinhamento da rua e possui afastamentos laterais e afastamento posterior. O fechamento da testada frontal do lote à direita e à esquerda são em portões de gradil metálico para pedestres. Os demais fechamentos na divisa do terreno são feitos por muro em alvenaria. O imóvel foi construído em tijolo cerâmico maciço e tem acabamento em argamassa pintada de rosa, com embasamento chapiscado pintado de vermelho. A fachada é composta por quatro vãos de verga reta com moldura fina em massa, as esquadrias apresentam duas folhas de abrir envidraçadas com veneziana na parte superior e inferior, com caixilhos em madeira ao centro e duas folhas internas de abrir em madeira cega cobrindo a parte</p>		

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil

		atualização
<p>envidraçada. A cobertura está escondida pela platibanda que é embasada por duas cimalthas em massa e tem arremate com arco abatido centralizado, onde está uma estrela e a inscrição que indica o inicial uso do edifício: "Grupo Escolar". A platibanda apresenta retângulos em baixo relevo. Centralizada no pano de vedação sobre as esquadrias está uma outra inscrição em massa com o ano de inauguração da escola "1914". A cobertura se estrutura em quatro águas no corpo principal com cumeeira perpendicular à rua e manto em telhas francesas. A fachada lateral tem coroamento em beiral simples. A entrada principal é pelo portão direito no nível da rua com acesso indireto abrigado por varanda que se implanta ao longo da lateral direita. A escola se compõe em quatro edifícios escalonados, aproveitando o desnível do terreno. A administração da escola a divide em cinco blocos, o primeiro no nível da rua com um pavimento é utilizado pelo setor administrativo com banheiro para funcionários e tem duas salas de aula. O segundo bloco possui dois pavimentos, o superior abriga duas salas de aula e banheiros feminino e masculino para os alunos, foram construídas duas salas de aula na parte inferior. A parte superior do próximo edifício é chamada terceiro bloco onde estão duas salas de aula e grande depósito. Na parte inferior está o quarto bloco dividido em refeitório, cozinha, despensa, depósito, sala do professor, foram acrescentados banheiros e supervisão. O quinto bloco possui quatro níveis sendo a biblioteca no térreo, duas salas de aula no pavimento superior e dois pavimentos inferiores utilizados como depósito e uma sala de aula. O piso tem revestimento cerâmico na maioria dos cômodos, sendo os cômodos do bloco original adjacente à rua em piso tabuado. As escadas têm piso cimentado. O forro é em lambri de madeira na maioria dos cômodos. A área externa abriga áreas de recreação, como uma quadra cimentada na parte posterior e mais baixa do terreno.</p>		
14. Proteção legal:		
<input type="checkbox"/> Registro de bem cultural de natureza imaterial	<input type="checkbox"/> Tombamento	
<input type="checkbox"/> Entorno de bem tombado	<input type="checkbox"/> Regulação urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Inventário
Instância:	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual
		<input checked="" type="checkbox"/> Municipal
Situação:	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Proposta


Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil			
			atualização
Tipo de proteção:	<input type="checkbox"/> Isolado	<input type="checkbox"/> Conjunto	<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
Inscrição: Inexistente.			
15. Estado de conservação:			
<input type="checkbox"/> Excelente	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Péssimo
16. Análise do estado de conservação:			
A escola passa por processo de restauro apresenta bom estado de conservação, não foram encontradas patologias que degradem as suas qualidades físicas/estéticas.			
17. Fatores de degradação:			
Os principais fatores de degradação estão ligados à falta de manutenção constante e também a exposição direta às intempéries.			
18. Medidas de conservação:			
Deve ser feita, periodicamente, manutenção e vistoria dos elementos construtivos da edificação, sobretudo do sistema de cobertura. Tratamentos das fachadas, higienização das áreas comuns. O uso adequado da mesma em conjunto com a manutenção periódica são suficientes o bastante para preservar sua integridade física e formal.			
19. Intervenções:			
Em 1969 a edificação passou por reconstrução e acréscimos. Em 2005 a cobertura foi reformada e a pintura foi refeita. A diretora Maria Cecilia no ano do inventário, 2008, tinha o desejo de construir uma quadra e de ampliar o terreno da escola adquirindo um dos lotes adjacentes. Em julho de 2015 o grupo escolar começou uma grande obra de ampliação, onde foram acrescentadas duas salas de aula, no segundo bloco. Foram construídos três banheiros no quarto bloco, localizado na parte inferior do terreno, próximo ao refeitório, cozinha, despensa e sala do professor. Em 2016 fizeram a substituição de peças do telhado, com a troca de algumas telhas e será feito o processo de pintura em toda a edificação, acredita-se que a obra se estenderá até o ano de 2017.			
20. Motivação do Inventário:			
O inventário tem como objetivo a proteção do patrimônio cultural do município. A			

Chefe do Setor da Prefeitura: Clímene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Lagoa Dourada- Minas Gerais - Brasil	
MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MINAS GERAIS	REVISÃO - 15 atualização
<p>edificação em questão representa parte da vida educacional do município, além de manter preservadas as características do estilo arquitetônico de época.</p>	
<p>21. Referências bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ VASCONCELLOS, Sylvio de. <i>Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos</i>. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. ✓ KOCH, Wilfried. <i>Dicionário dos Estilos Arquitetônicos</i>. São Paulo: WMFMartinsfontes/ 2009. <p>Levantamento planialtimétrico – implantação da Escola Estadual Abeilard Pereira – Engenheiro Civil Adriano Barreto Pinto. 2007</p> <p>Histórico da Escola Estadual Abeilard Pereira, acervo da Escola Estadual Abeilard Pereira.</p> <p>Arquivo da Paróquia de Santo Antônio.</p> <p>Fontes Orais: Entrevista concedida a Monique Damaso pela senhora Patrícia Juliana do Nascimento Santos, atual diretora da escola.</p>	
<p>22. Informações complementares:</p>	
<p>23. Ficha técnica:</p>	
<p>Levantamento e fotografia: Monique Damaso, Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 16/06/2016</p>
<p>Desenhista: Claudia Vilela</p>	<p>Data: 2007</p>
<p>Elaboração: Claudia Vilela, 2008. Monique Damaso (Arquiteta), Luciane Silva (Historiadora)</p>	<p>Data: 13/07/2016</p>
<p>Revisão:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>BAROQUE ARQUITETURA e Secretária de Cultura Climene Pereira Dutra</p>	<p>Data: 01/11/2016</p>

12. REVISÃO DAS FICHAS E ARQUIVAMENTO

As fichas de inventário foram revisadas e estão arquivadas em meio digital e impressas na Secretaria de Cultura de Lagoa Dourada

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

13. DIVULGAÇÃO

Segundo a NORMATIVA DO CONEP 02/2012

“O Plano de Divulgação objetiva dar publicidade/divulgação, junto à sociedade local, sobre a relação de bens culturais inventariados para que cada cidadão possa dar sua contribuição de proteção aos mesmos, além dos demais setores da prefeitura que trabalham com a gestão municipal. Os efeitos do inventário dependem dessa divulgação: sem o conhecimento de quais bens culturais estão inventariados, a Prefeitura poderá decidir por sua demolição sem a devida consulta ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural incorrendo em erro e podendo ser compreendida como improbidade administrativa do prefeito. Isso significa dizer que todas as fichas e/ou os campos definidos em reunião pelo Conselho de Patrimônio deverão ser divulgados (...)” (IEPHA, Deliberação Normativa do CONEP 02/2012 – Exercício 2015)

“A divulgação do inventário dar-se-á anualmente, na forma definida pelo Conselho do Patrimônio (...) (IEPHA, Deliberação Normativa do CONEP 02/2012 – Exercício 2015)
O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada decidiu em reunião no dia 07 de novembro de 2016 que o Meio de **Divulgação das fichas inventariadas** no ano de 2016 para o exercício de 2018 seriam feitas através de publicação no site da Prefeitura Municipal, conforme comprovação em ata 98º. (EM ANEXO)

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

13.1 DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

Rua Dr. Abellard Pereira – 299 – Centro - CEP.: 36.345-000

CNPJ.: 18.557.595/0001-46 - telefax (32) 3363 1122

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, Climene Pereira Dutra de Resende, Secretária Municipal da Cultura de Lagoa Dourada, participei do planejamento e execução do Plano do Inventário do Acervo Cultural desse município, acompanhando diretamente no levantamento e na confecção das fichas dos bens que foram inventariados, conforme aprovação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e previsto no cronograma. Assim como foi definido pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio as formas de Divulgação do Inventário para este ano, ficou estabelecido que as fichas de inventário seriam e foram divulgadas no site do município.

Para este exercício foram executadas e divulgadas as fichas de bens na Área que corresponde ao Distrito Sede.

Os documentos comprobatórios encontram-se na pasta do Quadro II.

Lagoa Dourada, 30 de novembro de 2016.

Climene Pereira Dutra de Resende

Secretária Municipal de Cultura

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra _____

Data: Dezembro de 2016

14. ATA DO CONSELHO**Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
de Lagoa Dourada**Rua Presidente Tancredo Neves 495 – Centro – Lagoa Dourada
culturalagoadourada@yahoo.com.br

Ata da 97ª (Nonagésima sétima) Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada

Em 27 (vinte e sete) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00h (dezessete horas), na Casa de Cultura realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada, estando presentes os conselheiros Maria Aparecida Machado Andrade (Conselheira Presidente), Josias Cardoso dos Santos (Conselheiro Vice-Presidente), Edson Jesus Campos (Conselheiro 1º Secretário), Maria Lúcia Queiroz Scaldini (Conselheira Titular), Ricardo José Pinto (Conselheiro Titular), Edilamar Efigênia Oliveira de Resende (Conselheira Titular), Maria Imaculada de Resende Faria (Conselheira Suplente), Juliana Silvestre Barreto Pinto (Conselheira Suplente), Carlos Geraldo Ignacchiti Pimentel (Conselheiro Suplente), Adão Rosa de Andrade (Conselheiro Suplente), Luana Aparecida de Melo Andrade (Conselheira Suplente) e Climene Pereira Dutra de Resende (Conselheira Suplente e membro do Setor Responsável pelo Patrimônio Cultural no município). A presidente do Conselho colocou a necessidade de ser concretizado finalmente o processo de tombamento definitivo da Fazenda Engenho Grande dos Cataguases, cujo dossiê de tombamento será finalizado brevemente. Decorrido mais de 30 (trinta) dias, conforme legislação, a partir da notificação de tombamento aos responsáveis pelo bem cultural, e tendo os mesmos se manifestado a favor do tombamento, os conselheiros aprovam então por unanimidade o tombamento definitivo do bem cultural. Tal decisão será encaminhada ao Prefeito Municipal para que seja emitido decreto municipal. Em relação ao Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira foi desenvolvido, por meio de uma equipe técnica e pelo professor Carlos Magno Guimarães, um projeto para buscar recursos e investimentos junto ao FEC. O projeto prevê a realização de um estudo minucioso com prospecção da área para que haja de fato um reconhecimento da origem do Sítio Arqueológico. Quanto ao Álbum de Figurinhas do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada, lançado em 2015, foi distribuído este ano a toda a comunidade por ocasião do aniversário da cidade em 06 (seis) de junho de 2016. Para receber figurinhas e preencher o álbum, os contemplados com o álbum, em sua maioria crianças e jovens, respondem perguntas ou realizam atividades relacionadas ao patrimônio cultural municipal. Os 20 (vinte) primeiros a completarem o álbum ganharão um passeio à Fazenda do Engenho Velho dos Cataguases. Outro assunto tratado também nesta reunião foi a atualização do plano de inventário, que para o ano de 2016, exercício de 2018, estava previsto a atualização das fichas do Distrito Sede. Foram atualizadas as fichas, Edificação residencial, Rua Coronel Francisco Sigmaringá, 319, Edificação residencial Rua Dr. Ludgero Ferreira Lopes, 103,

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra

Data: Dezembro de 2016



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada

Rua Presidente Tancredo Neves 455 - Centro - Lagoa Dourada
culturalagoadourada@yahoo.com.br

Edificação comercial Rua José de Paula Mendonça Chaves, 22, Edificação comercial Rua José de Paula Mendonça Chaves, 34, Edificação residencial/comercial Rua Dr. Abeilard Pereira, 192, Escola Estadual Abeilard Pereira - Grupo Escolar, Edificação residencial Rua Santo Antônio, 104, Edificação residencial Rua Dr. Rua Ludgero Ferreira Lopes, 39 e 45, Edificação residencial Rua Tiradentes, 94, Edificação residencial R. Dr. Abeilard Pereira, 105, Edificação residencial Rua Tiradentes, 32, Pousada das Vertentes Praça Dom Antônio de Assis, 28, Edificação residencial Rua Marques de Valença, 14, Edificação residencial Praça Elisiário José Resende, 12 / Rua João Crisóstomo de Campos, 71, e Edificação residencial Rua Bom Jesus, 157. Sem nenhuma objeção por parte dos conselheiros. Todos por unanimidade foram favoráveis a atualização das fichas bem como foi levado à eles pela diretora Climene a abertura da Conta do Fundo de Preservação do Patrimônio - FUMPAC para que os recursos relativos ao Patrimônio sejam geridos de forma mais dinâmica, já que o mesma passará a ter um conselho gestor. Nada mais havendo a tratar, foi materializada na presente ata que, sem qualquer adendo não informado, foi por mim, lavrada e lida em voz alta, para todos os conselheiros presentes, que cientes e concordes, junto a mim subscreve. Lagoa Dourada/MG, 27 de julho de 2016.

Edilamar Efigênia de Oliveira Resende, Presidente
Renata Pereira de Souza, Paulo Furtado
Mary Francisca da Hora de Andrade, Maria Helena de Almeida
Junilson de S. Resende, Edson de Souza Bandeira, Luana Aparecida
de Azevedo Resende, Climene Pereira Dutra de R.
Adriano Pereira de Almeida



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada

Rua Presidente Tancredo Neves 495 - Centro - Lagoa Dourada
culturalagoadourada@yahoo.com.br


Ata da 98ª (Nonagésima oitava) Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada

Em 07 (sete) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00h (dezessete horas), na Casa de Cultura realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada, estando presentes os conselheiros Maria Aparecida Machado Andrade (Conselheira Presidente), Josias Cardoso dos Santos (Conselheiro Vice-Presidente), Edson Jesus Campos (Conselheiro 1º Secretário), Maria Lúcia Queiroz Scaldini (Conselheira Titular), Ricardo José Pinto (Conselheiro Titular), Edilamar Efigênia Oliveira de Resende (Conselheira Titular), Maria Imaculada de Resende Faria (Conselheira Suplente), Juliana Silvestre Barreto Pinto (Conselheira Suplente), Carlos Geraldo Ignacchiti Pimentel (Conselheiro Suplente), Adão Rosa de Andrade (Conselheiro Suplente), Luana Aparecida de Melo Andrade (Conselheira Suplente) e Climene Pereira Dutra de Resende (Conselheira Suplente e membro do Setor Responsável pelo Patrimônio Cultural no município). A diretora do Departamento de Cultura, Climene Pereira iniciou a reunião falando sobre a nova exigência do IEPHA em fazer a divulgação do inventário anualmente, ressaltou que os meios de divulgação poderiam ser através do site, mural de aviso da Prefeitura, jornal, etc. Colocado em apreciação os conselheiros decidiram que a divulgação seria através do site da Prefeitura, visto que, foi criado um link do patrimônio para divulgações relacionadas ao assunto. Na sequência Climene explanou sobre a abertura da Conta do Fundo - FUMPAC que já estava em processo de finalização e manifestou a intenção de que na 1ª reunião do Conselho em 2017, seja realizada para fazer o planejamento das aplicações dos recursos destinados ao fundo. A diretora comentou e mostrou a solicitação do IEPHA para a complementação do registro da Banda Lyra. Todos comentaram e se colocaram de acordo, bem como o relatório que será enviado anualmente, com as salvaguardas propostas no registro. Em seguida foi apresentado também o dossiê de Tombamento da Fazenda do Engenho, onde puderam verificar o perímetro e diretrizes. Demonstraram o interesse de visitar a Fazenda, pois nem todos a conhecem. A diretora acrescentou ainda sobre as oficinas que estão acontecendo de técnica construtiva - confecção de tintas artesanais, que faz parte da Educação Patrimonial. Os conselheiros acharam interessante e falaram que é muito importante este resgate de técnicas artesanais. Nada mais havendo a tratar, foi materializada na presente ata que, sem qualquer adendo não informado, foi por mim, lavrada e lida em voz alta, para todos os conselheiros presentes, que cientes e concordes, junto a mim subscreve. Lagoa Dourada/MG, 07 de novembro de 2016.

Josias Cardoso dos Santos, Climene Pereira Dutra de Resende, Luana Aparecida de Melo Resende, Edson Jesus Campos, Edilamar Efigênia de Oliveira Resende, Ricardo José Pinto, Maria Imaculada de Resende Faria, Juliana Silvestre Barreto Pinto, Carlos Geraldo Ignacchiti Pimentel

Chefe do Setor da Prefeitura: Climene Pereira Dutra


Data: Dezembro de 2016

 Conselho Municipal de Patrimônio Cultural
de Lagoa Dourada
Rua Presidente Tancredo Neves 495 - Centro - Lagoa Dourada
culturalagoadourada@yahoo.com.br

Luiz Facchinato de Resende
Tancredo Neves

Antônio Carlos Chaves de Resende

Luiz Facchinato de Resende

 BAROQUE ARQUITETURA Rua Exp. Michel Jacob Cheib, 137 30.770-340 Caiçaras BH/ Minas Gerais (31) 3464-4578 (31) 3785-6652 baroquearquitetura@gmail.com Responsável pela Realização e Coordenação do Inventário	
Monique Avelino Damaso Arquiteto e Urbanista CAU: A68360-4	
Responsável (s) Técnico (s)	
Monique Avelino Damaso Arquiteta e Urbanista CAU: A68360-4	Luciane da Silva Historiadora CPF 94.062.170-63
ELABORAÇÃO DO TRABALHO	
Luciane da Silva Historiadora CPF 94.062.170-63 Elaboração da fichas de Inventário	Monique Avelino Damaso Arquiteta e Urbanista CAU: A68360-4 Elaboração e Revisão das Fichas
Schuberte Avelino Damaso Administrador	Mariana Rodrigues Estagiária de Arquitetura e Urbanismo
<hr/> Climene Pereira Dutra de Resende Chefe do Setor de Patrimônio Cultural da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada	
Trabalho executado entre os meses de Julho à Novembro de 2016	
Revisão final: Novembro/2016 – Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada	



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA
GABINETE DO EXECUTIVO / INAS GE RAIS
 RUA DR. ABE ARD PEI EIRA, 299, CENTRO, LAGOA DOURADA/MG - CEP 36.445-000
 NPJ 18.575.595/0001 - 48 / TELEFAX (32) 336-1122
 E-mail - gabinete@lagoadourada.mg.gov.br



DECRETO

"NOMEIA MEMBROS. CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL 2015".

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada/MG, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada, para o mandato legal fica sendo a seguinte:

I - Como membros titulares:

a) Presidente - Maria Aparecida Machado Andrade;

b) Vice presidente - Josias Cardoso dos Santos;

c) 1º secretário - Edson Jesus Campos;

d) Maria Lúcia Queiroz Scaldini;

e) Ricardo José Pinto; e

f) Edilamar Efigênia Oliveira de Resende.

II - Como membros suplentes:

a) Maria Imaculada de Resende;

b) Juliana Silvestre Barreto Pinto;

10/45



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA
GABINETE DO EXECUTIVO MINAS GERAIS

RUA DR. ABEILARD PEREIRA, 299, CENTRO, LAGOA DOURADA/MG - CEP 36.345-000
CNPJ 18.557.595 / 0001-46 / TELEFAX 1 32 33363 1122
E-mail - gabinete@lagoadourada.mg.gov.br

Lagoa Dourada
Minas Gerais

Nosso Deus, nosso orgulho

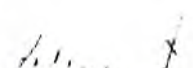
- c) Carlos Geraldo Ignacchi Pimentel;
- d) Adão Rosa de Andrade;
- e) Luana Aparecida de Melo Andrade; e
- f) Clímene Pereira Dutra de Resende.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LAGOA DOURADA/MG, 15 DE FEVEREIRO DE 2015


ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG

GABINETE DO EXECUTIVO

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299, Centro, 1º andar, Lagoa Dourada / MG

E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br

Telefax: (32) 3363-1122

DECRETO Nº 1485, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

“REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL (FUMPAC). CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.771 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009”.

ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE, Prefeito do Município de Lagoa Dourada, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Art. 1º O Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC), de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº 1.771, de 10 de dezembro de 2009, vinculado ao Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial do município de Lagoa Dourada.

Parágrafo único – É vedado à aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

Art. 3º O Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) é constituído de recursos provenientes de:

I - dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados pelo Município;

II - contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, instituição pública ou privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou em espécie;

III - o produto das multas aplicadas em decorrência de infrações cometidas contra o patrimônio cultural;

IV - os rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos;

V - o valor integral dos repasses recebidos pelo Município a título de ICMS Cultural (Lei Robin Hood);

VI - as resultantes de convênios, contratos ou acordos firmados com Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII - rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

VIII - quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 4º Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG

GABINETE DO EXECUTIVO

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299, Centro, 1º andar, Lagoa Dourada / MG

E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br

Telefax: (32) 3363-1122

mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O saldo positivo do FUMPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUMPAC.

Art. 5º Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas nos bens culturais do município.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) na forma prevista no "caput" deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 7º Ficarão a cargo dos recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 8º O Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) terá como gestor o titular da Pasta Municipal à qual se vincula o Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 9º Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

- I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUMPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;
- II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
- III – apreciar os projetos que pleiteiam recursos do FUMPAC, aprovando, reprovando ou propondo alterações ao projeto original;
- III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUMPAC;
- IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUMPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
- V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 10º As manifestações e deliberações do Conselho Curador do FUMPAC serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas no mural da Prefeitura de Lagoa Dourada conforme *ex vi* Lei Nº 1601/2005 ou em jornal de ampla circulação no Município.

Art. 11º Caberá ao gestor do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC).

- I – praticar os atos necessários à gestão do FUMPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;
- II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG

GABINETE DO EXECUTIVO

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299, Centro, 1º andar, Lagoa Dourada / MG

E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br

Telefax: (32) 3363-1122

- III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;
- IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUMPAC;
- V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 12 O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do FUMPAC será apresentado ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para debate e aprovação, posteriormente encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação da Câmara Municipal.

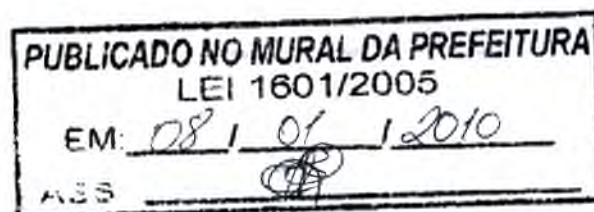
Art. 13 A secretaria executiva do FUMPAC será exercida pelo Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe publicar, no mural da Prefeitura de Lagoa Dourada conforme *ex vi* Lei Nº 1601/2005 ou em jornal de ampla circulação no Município, as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUMPAC.

Art. 14 As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Dourada/MG, 08 de janeiro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG

GABINETE DO EXECUTIVO

Rua Dr. Abelard Pereira, 299, Centro, 1º andar, Lagoa Dourada / MG
E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br
Telefax: (32) 3363-1122

LEI Nº. 1771 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do artigo 167, IX, da Constituição Federal e dos artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Lagoa Dourada, com a finalidade de prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a projetos e ações destinados à promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural local.

Art. 2º A movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, serão deliberados pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMPAC, instituído pela Lei Municipal Nº 1457/2001.

Art. 3º O Fundo funcionará junto ao Departamento Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer ou seu órgão equivalente, que será seu órgão executor.

Art. 4º o FUMPAC destina-se:

I – ao fomento das atividades de resgate, valorização, manutenção, promoção e preservação do patrimônio cultural local;

II – à melhoria da infra-estrutura urbana e rural dotadas de patrimônio cultural;

III – à guarda, conservação, preservação e restauro dos bens culturais protegidos existentes no Município;

IV – ao treinamento e capacitação de membros dos órgãos vinculados à defesa do patrimônio cultural municipal;

VI – à manutenção e criação de serviços de apoio à proteção do patrimônio cultural no Município, bem como à capacitação de integrantes do COMPAC e servidores dos órgãos municipais de cultura.

Art. 5º Constituirão recursos do Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município:

I – dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados pelo Município;

II – contribuições, transferências de pessoas físicas ou jurídicas, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou em espécie;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG

GABINETE DO EXECUTIVO

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299, Centro, 1º andar, Lagoa Dourada / MG

E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br

Telefax: (32) 3363-1122

III – o produto das multas aplicadas em decorrência de infrações cometidas contra o patrimônio cultural;

IV – os rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos;

V – o valor integral dos repasses recebidos pelo Município a título de ICMS Cultural (Lei Hobin Hood);

VI – as resultantes de convênios, contratos ou acordos firmados com Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII – rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

VIII – quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural serão depositados em conta especial, em instituição financeira.

Parágrafo único. O eventual saldo não utilizado pelo Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC serão aplicados:

I – nos programas de promoção, conservação, restauração e preservação de bens culturais protegidos existentes no município;

II – na promoção e financiamento de estudos e pesquisas do desenvolvimento cultural municipal;

III – nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio a cultura e dos membros do COMPAC;

IV – no custeio parcial ou total de despesas de viagens dos membros do conselho municipal e da equipe técnica municipal responsável pelo patrimônio cultural, desde que comprovada a sua exclusiva destinação para o desenvolvimento cultural;

V – na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dos órgãos municipais de cultura;

VI – em outros programas envolvendo o patrimônio cultural do município, de acordo com deliberação específica de pelo menos 2/3 dos membros do COMPAC.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos do FUMPAC deverá haver estrita observância das exigências licitatórias, fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Art. 8º Será facultado a pessoas físicas e jurídicas apresentação de projetos a serem custeados pelo FUMPAC.

Parágrafo único. As pessoas beneficiadas pelo FUMPAC deverão comprovar previamente sua regularidade jurídica, fiscal bem como a qualificação técnica dos profissionais envolvidos com o projeto a ser executado.

Art. 9º O projeto será apreciado pelo COMPAC, o qual terá competência para dar parecer aprovando, reprovando ou propondo alterações ao projeto original.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG GABINETE DO EXECUTIVO

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299, Centro, 1º andar, Lagoa Dourada / MG

E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br

Telefax: (32) 3363-1122

§ 1º Para avaliação dos projetos o COMPAC deverá levar em conta os seguintes aspectos:

- I – aspecto orçamentário do projeto, pela relação custo benefício;
- II – retorno de interesse público;
- III – clareza e coerência nos objetivos;
- IV – criatividade;
- V – importância para o Município;
- VI – universalização e democratização do acesso aos bens culturais;
- VII – enriquecimento de referências estéticas;
- VIII – valorização da memória histórica da cidade;
- IX – princípio de equidade entre as diversas áreas culturais possíveis de serem incentivadas;
- X – princípio da não concentração por proponente; e
- XI – capacidade executiva do proponente, a ser aferida na análise de seu currículo.

§ 2º O órgão municipal responsável pela cultura, por meio de seus servidores técnicos deverá emitir parecer previamente à deliberação do COMPAC.

Art. 10 Havendo aprovação do projeto na íntegra ou com as alterações sugeridas pelo COMPAC, será o mesmo encaminhado ao órgão municipal competente, visando a homologação final para fins de liberação dos recursos.

Art. 11 Homologado o projeto, será celebrado instrumento de convênio entre o município e o beneficiário dos recursos estabelecendo todas as obrigações das partes, nas quais constarão em especial a previsão de:

- I – repasse dos recursos de acordo com cronograma e comprovação da execução das etapas do projeto aprovado;
- II – devolução ao FUMPAC dos recursos não utilizados ou excedentes;
- III – sanções cíveis caso constatadas irregularidades na execução do projeto ou na sua prestação de contas, podendo haver inclusive a proibição do beneficiário de receber novos recursos do FUMPAC pelo prazo de até 30 anos, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais cabíveis;
- IV – observância das normas licitatórias.

Art. 12 Aplicar-se-ão ao FUMPAC as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas em geral, sem prejuízo de competência específica da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Incumbe ao Município a realização de inspeções e auditorias objetivando acompanhar a execução dos projetos aprovados e as respectivas prestações de contas, bem como solicitar dados e informações que otimizem o monitoramento, o aperfeiçoamento e a avaliação das ações e projetos vinculados ao FUMPAC.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG
GABINETE DO EXECUTIVO

Rua Dr. Abelard Pereira, 299, Centro, 1º andar, Lagoa Dourada/MG

E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br

Telefax: (32) 3363-1122

Art. 13 Os relatórios de atividades, receitas e despesas do FUMPAAC serão apresentados semestralmente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 14 Ocorrendo a extinção do FUMPAAC, os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Art. 15 O funcionamento, a gestão e a aplicação dos recursos do FUMPAAC pautar-se-ão pela estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, contraditório, transparência, probidade, decoro e boa-fé, estando os seus gestores e beneficiários sujeitos à responsabilização administrativa, civil e penal em caso de prática de ato ilícito.

Art. 16 O Poder Executivo, por decreto, regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

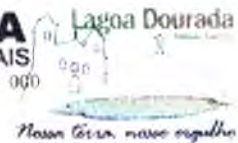
Lagoa Dourada/MG, 10 de dezembro de 2009


ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA
GABINETE DO EXECUTIVO

RUA DR. ABELARDO PEREIRA, 299 - CENTRO, LAGOA DOURADA/MG - CEP 36.345-000
CNPJ 18.567.595/0001-46 / TELEFAX (32) 33363-1122
E-mail: gabinete@lagoadourada.mg.gov.br



DECRETO Nº 2080 / 2016

CÓPIA

"TOMBAMENTO. FAZENDA ENGENHO GRANDE DOS CATAGUASES. OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1890, de 20 de dezembro de 2012, que estabeleceu as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o tombamento definitivo da "**Fazenda Engenho Grande dos Cataguases**", situada na zona rural deste município de Lagoa Dourada, por seu valor histórico e artístico, conforme aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

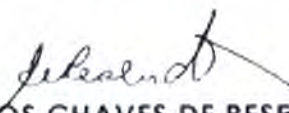
Art. 2º. A "**Fazenda Engenho Grande dos Cataguases**" passa a ser resguardada pelas normas e diretrizes de proteção, estabelecidas na legislação vigente, não podendo ser destruída, modificada ou sofrer qualquer intervenção sem a prévia deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação procedida nos termos da Lei Municipal nº 1601/2005.

GABINETE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LAGOA DOURADA/MG, 31 DE AGOSTO DE 2016


ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do ME: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1000 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Igreja do Senhor Bom Jesus situada à Rua Bom Jesus por seu valor histórico e artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595.0001-40

DECRETO N.º 1001 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Retábulo Mor da Igreja do Senhor Bom Jesus em Lagoa Dourada, por seu valor artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1007 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da imagem de São Sebastião da Capela do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e de Nossa Senhora da Glória por seu valor artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1008 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Crucifixo da Capela do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e Nossa Senhora da Glória do povoadado da Ressaca por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abelard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1002 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Igreja de Nossa Senhora do Rosário situada na Praça dos Sagrados Corações por seu valor arquitetônico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1003 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Imagem de Nossa Senhora do Rosário da Igreja de Nossa Senhora do Rosário por seu valor artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1004 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento das imagens de **São Benedito e Santa Efigênia** da Igreja de Nossa Senhora do Rosário por seu valor artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1005 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Gameleira/Figueira situada à Rua Bom Jesus por seu valor histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada

Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595-0001-46

DECRETO N.º 1006 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do cemitério do Povoado de Catauá situado no povoado de Catauá por seu valor histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002



José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595.0001-46

DECRETO N.º 995 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Igreja Matriz de Santo Antônio, situada à Praça Dom Assis em Lagoa Dourada por seu valor artístico e arquitetônico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 996 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da imagem de Santo Antônio da Igreja Matriz de Santo Antônio de Lagoa Dourada por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-16

DECRETO N.º 997 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento das imagens do Senhor dos Passos e de Nossa Senhora das Dores da Igreja Matriz de Santo Antônio por seu valor e artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-40

DECRETO N.º 998 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento das imagens de **Nossa Senhora do Carmo, Santa Bárbara, Nossa Senhora das Mercês, Santo Elias, São João Evangelista, São Francisco Xavier, Santana Mestra, São Roque, Nossa Senhora do Bom Parto ou do Bonsucesso, Nossa Senhora das Necessidades ou dos Remédios, Arcanjo Miguel, Divino Espírito Santo, Crucifixo e de Santa Cecília** da Igreja Matriz de Santo Antônio por seu valor artístico. Este conjunto de imagens ficam sob às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 999 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Crucifixo da Igreja Matriz de Santo Antônio por seu valor artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada

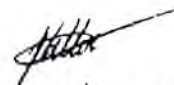
Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 290 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1009 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Crucifixo da Capela de Santo Antônio do povoado de Catauá por seu valor artístico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002



José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada


Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP. 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1010 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento dos fragmentos de Elementos decorativos e Alfaias da Capela do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e Nossa Senhora da Glória do povoado da Ressaca por seu valor artístico e histórico. Estes bens culturais ficam sob as diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1011 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Imagem de Nossa Senhora da Glória da Capela do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e de Nossa Senhora da Glória do povoado da Ressaca por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002



José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 CEP 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1012 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Imagem de São Sebastião da Capela do Senhor Bom Jesus dos Perdões do povoado do Curralinho dos Machados por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal

Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1013 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Crucifixo da Capela do Senhor Bom Jesus dos Perdões situada no povoado do Curralinho dos Machados por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada

Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-40

DECRETO N.º 1014 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Oratório da Fazenda das Abóboras, zona rural do município por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002



José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada

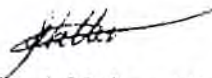
Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr Abeilard Pereira, 299 CEP 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF 18.557.595/0001-40

DECRETO N.º 1015 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento das imagens de Nosso Senhor dos Passos e de Nossa Senhora das Dores da Capela do Senhor Bom Jesus dos Perdões situada no povoado do Curralinho dos Machados por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002



José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abeilard Pereira, 299 CEP: 36.345-000 - Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-40

DECRETO N.º 1016 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento da Capela do Senhor Bom Jesus dos Perdões situada no povoado do Curralinho dos Machados por seu valor arquitetônico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Rua Dr. Abelardo Pereira, 299 CEP 36.345-000 Lagoa Dourada - MG
CNPJ do MF: 18.557.595/0001-46

DECRETO N.º 1017 de 08 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do conjunto de Paramentos da Capela do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e de Nossa Senhora da Glória situada no povoado da Ressaca por seu valor artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1457 de 16 de agosto de 2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Prefeitura Municipal
Lagoa Dourada, 08 de abril de 2002

José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

Rua Dr. Abeilard Pereira – 299 – Centro - CEP.: 36.345-000


CNPJ.: 18.557.595/0001-46 - telefax (32) 3363 1122

prefid@mgconecta.com.br

DECRETO N.º 1357

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei n.º 1.457/2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira, situadas à margem do Córrego da Figueira no local denominado Engenho Novo, município de Lagoa Dourada por seu valor paisagístico e arqueológico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei n.º 1.457/2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada.

Lagoa Dourada, 11 de abril de 2008.



José Valter Vieira
Prefeito Municipal de Lagoa Dourada

MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Rua Dr. Abelard Pereira, 299, Centro, Lagoa Dourada/CEP 36.345-0000

E-mail: prefeito@lagoadourada.mg.gov.br

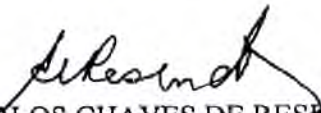
Telefax: (32) 3363 - 1122



DECRETO N.º 1543 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada em conformidade com os fins estabelecidos na Lei nº 1.457/2001 lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do bem cultural denominado **IMAGEM DE SANTO ANTÔNIO** pertencente ao acervo da Igreja Matriz de Santo Antônio, localizada à Praça Dom Antônio de Assis, 76, por seu valor cultural, artístico e histórico. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.457/2001, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada e aprovação da Secretaria Municipal de Administração.

Lagoa Dourada, 21 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA
GABINETE DO EXECUTIVO

RUA DR. ABEILARD PEREIRA, 299, CENTRO, LAGOA DOURADA/MG - CEP 36.345 - 000
CNPJ 18.557.595 / 0001 - 46 / TELEFAX (32) 3363 - 1122
E-mail - gabinete@lagoadourada.mg.gov.br

MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1707 / 2013

**"NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PATRIMÔNIO CULTURAL &
DETERMINA
PROVIDÊNCIAS
OUTRAS**

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1457, de 16 de agosto de 2001, **DECRETA**:

Art. 1º. O art. 5º do Decreto nº 1422, de 25 de fevereiro de 2009, passa a ser o seguinte:

"Art. 5º Ficam nomeados, para exercício no período de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2015, os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada:

§1º Como membros titulares:

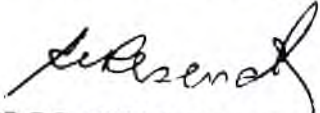
- I - Presidente: CLIMENE PEREIRA DUTRA DE RESENDE
- II - Vice presidente: MARIA APARECIDA MACHADO ANDRADE
- III - 1ª secretária: MARIA LÚCIA QUEIROZ SCALDINI
- IV - TIAGO DE RESENDE BUENO
- V - FAGNER DE ANDRADE FERREIRA
- VI - JACQUELINE BUZATI FERREIRA
- VII - MARIA IMACULADA DE RESENDE FARIA

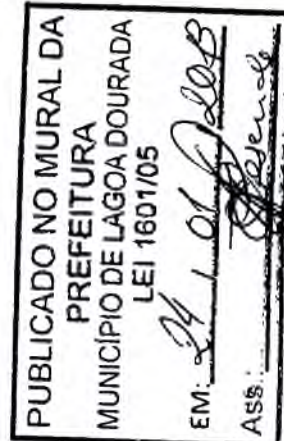
§2º Como membros suplentes:

- I - RODRIGO RESENDE SANTOS
- II - ADRIANO BARRETO PINTO
- III - TIAGO RESENDE MACHADO ANDRADE
- IV - RICARDO JOSÉ PINTO
- V - EDILAMAR EFIGÊNIA OLIVEIRA DE RESENDE
- VI - JOAQUIM MARCIANO MOREIRA
- VII - JOSIAS CARDOSO DOS SANTOS"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA DOURADA/MG, 24 DE JANEIRO DE 2013


ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 1890/2012

**ESTABELECE
PROTEÇÃO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA
DOURADA**
**NORMAS DE
PATRIMÔNIO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Dourada aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO**

Art. 1º - Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, públicos ou particulares, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade municipal, entre os quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, tecnológicas e artísticas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espelológico, paleontológico, ecológico e científico;
- VI - os lugares onde se concentram e se reproduzem as práticas culturais coletivas.

Art. 2º - O Município, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o seu patrimônio cultural, por meio de:

- I - inventário;
- II - registro;
- III - tombamento;

IV - vigilância;

V - desapropriação;

VI - outras formas de acautelamento e preservação.

§ 1º - Para a vigilância de seu patrimônio cultural, o Município buscará articular-se com as administrações estadual e federal, mediante a aplicação de instrumentos administrativos e legais próprios.

§ 2º - A desapropriação a que se refere o inciso V do "caput" deste artigo se dará nos casos e na forma previstos na legislação pertinente.

Art. 3º - O disposto nesta lei aplica-se aos bens pertencentes as pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

**CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

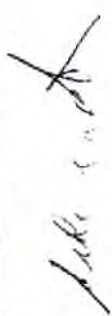
Art. 4º - Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada, órgão destinado a orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção previstas no art. 2º desta lei.

Art. 5º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural é composto de seis membros e respectivos suplentes, com composição equilibrada, sendo três representantes de instituições públicas e três da sociedade civil com preferência para as pessoas que detenham atuação na área cultural.

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão nomeados pelo Prefeito, que considerará as indicações encaminhadas pelas instituições partícipes, por meio de decreto para mandato de dois anos, podendo ocorrer a renomeação.

§ 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Lagoa Dourada.

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:



I - propor as bases da política de preservação e valorização dos bens culturais do Município;

II - propor, aprovar e acompanhar as ações de proteção ao patrimônio cultural do Município relacionadas no art. 2º desta lei;

III - emitir parecer prévio, do qual dependerão os atos de registro e tombamento, revalidação do título de registro e cancelamento de tombamento;

IV - emitir parecer prévio, atendendo a solicitação do órgão competente da Prefeitura, para:

a) a expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obra, afixação de anúncio, cartaz ou letreiro, ou para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município;

b) a concessão de licença para a realização de obra em imóvel situado em entorno de bem tombado ou protegido pelo Município e a modificação ou revogação de projeto urbanístico, inclusive de loteamento, que possa repercutir na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;

c) a modificação, transformação, restauração, pintura, remoção ou demolição, no caso de ruína iminente, de bem tombado pelo Município;

d) a prática de ato que altere a característica ou aparência de bem tombado pelo Município;

VI - receber, examinar e aprovar propostas de proteção de bens culturais encaminhadas por indivíduos, associações de moradores ou entidades representativas da sociedade civil do Município;

VII - analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com o "Estatuto da Cidade", Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;

VIII - permitir o acesso de qualquer interessado a documentos relativos aos processos de tombamento e ao estudo prévio de impacto de vizinhança, a que se refere o inciso VII deste artigo;

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DO INVENTÁRIO

Art. 7º - O inventário é o procedimento administrativo pelo qual o poder público identifica e cadastra os bens culturais do Município, com o objetivo de subsidiar as ações administrativas e legais de preservação.

Art. 8º - O inventário tem por finalidade:

I - promover, subsidiar e orientar ações de políticas públicas de preservação e valorização do patrimônio cultural;

II - mobilizar e apoiar a sociedade civil na salvaguarda do patrimônio cultural;

III - promover o acesso ao conhecimento e a fruição do patrimônio cultural;

IV - subsidiar ações de educação patrimonial nas comunidades e nas redes de ensino pública e privada.

Parágrafo único - Na execução do inventário serão adotados critérios técnicos, em conformidade com a natureza do bem, de caráter histórico, artístico, sociológico, antropológico e ecológico, respeitada a diversidade das manifestações culturais locais.

SEÇÃO II DO REGISTRO

Art. 9º - O registro é o procedimento administrativo pelo qual o poder público reconhece, protege e inscreve em livro próprio como patrimônio cultural bens de natureza imaterial, a fim de garantir a continuidade de expressões culturais referentes à memória, à identidade e à formação da sociedade do Município, para o conhecimento das gerações presente e futuras.

Art. 10 - O registro dos bens culturais de natureza imaterial se dará:

I - no Livro de Registro dos Saberes, no caso dos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - no Livro de Registro das Celebrações, no caso dos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - no Livro de Registro das Formas de Expressão, no caso de manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - no Livro de Registro dos Lugares, no caso de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Parágrafo único - Poderão ser criados outros livros de registro, por sugestão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural do Município e que não se enquadrem nos livros definidos nos incisos do "caput" deste artigo.

Art. 11 - A proposta de registro poderá ser feita por membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, por órgão ou entidade pública da área de cultura, educação ou turismo ou por qualquer cidadão, entidade ou associação civil.

Parágrafo único - A proposta de registro a que se refere o "caput" deste artigo será instruída com documentação técnica que descreva o bem cultural e justifique sua relevância para a memória, a identidade e a formação da comunidade.

Art. 12 - A proposta de registro será encaminhada ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que determinará a abertura do processo de registro e, após parecer, decidirá sobre sua aprovação.

§ 1º - No caso de aprovação da proposta, a decisão do Conselho será encaminhada ao Prefeito para homologação, e depois publicada no órgão de publicações oficiais do Município.

§ 2º - Negado o registro, o autor da proposta poderá apresentar recurso da decisão, e o Conselho sobre ele decidirá no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento do recurso.

Art. 13 - Homologada pelo Prefeito a decisão do Conselho, nos termos do § 1º do art. 12, o bem cultural será inscrito no livro correspondente, sob a guarda, em arquivo próprio, do órgão executivo competente pela

proteção do patrimônio cultural, e receberá o título de Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada.

Art. 14 - Os processos de registro serão reavaliados, a cada 5 anos, pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que decidirá sobre a reavaliação do título.

§ 1º - Em caso de negativa da reavaliação, caberá recurso, observado o disposto no § 2º do art. 12.

§ 2º - Negada a reavaliação, será mantido apenas o registro do bem, como referência cultural de seu tempo.

SEÇÃO III DO Tombamento

Art. 15 - Tombamento é o procedimento administrativo pelo qual o poder público submete o bem cultural móvel ou imóvel de valor histórico, artístico, paisagístico, etnográfico, arqueológico, sentimental ou bibliográfico à proteção do Município, declarando-o Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada.

Parágrafo único - A natureza do objeto tombado e o motivo do tombamento determinarão as diretrizes da proteção a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 16 - O tombamento será efetuado mediante inscrição no Livro de Tombo.

Art. 17 - O processo de tombamento de bem pertencente a pessoa natural ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público se fará a pedido do proprietário ou de terceiro ou por iniciativa do Prefeito ou do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 18 - O pedido de tombamento será dirigido ao presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 19 - O processo de tombamento será instruído com os estudos necessários a apreciação do interesse cultural do bem e com as características motivadoras do tombamento e encaminhado ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para avaliação.

Parágrafo único - No processo de tombamento de bem imóvel, será delimitado o perímetro de proteção e o de entorno ou vizinhança, para fins de preservação de sua ambiência, harmonia e visibilidade.

Abelardo Pereira

Art. 20 - Caso decida pelo tombamento, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural dará publicidade no órgão oficial do Município ao edital de tombamento provisório e notificará o proprietário quanto ao tombamento e suas consequências.

§ 1º - O tombamento provisório equipara-se, para todos os efeitos, ao tombamento definitivo, exceto para inscrição no livro de tombamento e para averbação no respectivo livro de registro de imóveis.

§ 2º - Quando o proprietário ou titular do domínio útil do bem se encontrar em local incerto e não sabido, a notificação de tombamento será feita por edital.

Art. 21 - O proprietário ou o titular de domínio útil do bem terá o prazo de trinta dias contados do recebimento da notificação para anuir ao tombamento ou para, se o quiser impugnar, oferecer as razões de sua impugnação.

§ 1º - Caso não haja impugnação no prazo estipulado no "caput" deste artigo, o presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural encaminhará a decisão ao Prefeito, que, após homologação e publicação do edital de tombamento, determinará, por despacho, que se proceda a inscrição do bem no livro de tombamento correspondente.

§ 2º - No caso de impugnação, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural terá o prazo de sessenta dias contados do seu recebimento para apreciação e parecer, do qual não caberá recurso.

§ 3º - Caso não sejam acolhidas as razões do proprietário, o processo será encaminhado ao Prefeito para o fim de tombamento compulsório, mediante a adoção das providências de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º - Acolhidas as razões do proprietário, o processo de tombamento será arquivado.

Art. 22 - O tombamento só poderá ser cancelado ou revisto por decisão unânime dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, homologada pelo Prefeito.

Art. 23 - O tombamento é considerado definitivo após a inscrição do bem no respectivo livro de tombamento, dele devendo ser dado conhecimento ao proprietário, possuidor ou terceiro interessado.

Art. 24 - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, após o tombamento definitivo de bem imóvel, informará ao cartório de registro de imóveis sobre o tombamento para fins de averbação junto à transcrição do domínio.

Parágrafo único - As despesas de averbação correrão por conta do Município, nos termos da lei.

Art. 25 - Após o tombamento provisório ou definitivo, qualquer pedido de alvará de construção ou reforma ou solicitação de alteração no bem tombado ou em seu entorno será remetido pela Prefeitura ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para parecer.

Art. 26 - O tombamento municipal pode-se processar independentemente do tombamento em esfera estadual e federal.

Art. 27 - A alienação onerosa de bem tombado na forma desta lei fica sujeita ao direito de preferência a ser exercido pelo Município, em conformidade com as disposições legais e atos normativos vigentes.

CAPÍTULO IV DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 28 - As pessoas físicas ou jurídicas que promovam ações que caracterizem intervenção, sem a prévia autorização do órgão competente, em objeto ou aspecto, estrutura de edificação ou local especialmente protegido ou em seu entorno por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor cultural, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, incorrerão nas seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa simples ou diária;
- III - suspensão, embargo ou demolição parcial ou total da obra ou das atividades;
- IV - reparação de danos causados;
- V - restrição de direitos.

§ 1º - Consideram-se intervenções as ações de destruição, demolição, pintura, mutilação, alteração, abandono, amiação, reparação ou restauração dos bens ou em seu entorno, assim como a execução de obras irregulares.

III - 2,1 a 3,0 UFPLD (Unidade Fiscal Padrão de Lagoa Dourada), às infrações consideradas graves.

Art. 31 - Os valores das multas previstas no artigo anterior serão atualizadas mensalmente até a efetiva recuperação dos bens protegidos.

Art. 32 - O órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural, após a lavratura do auto de infração, indicará a multa prevista para a conduta, bem como, se for o caso, as demais sanções estabelecidas nesta lei, observando a gravidade dos danos e suas consequências para o patrimônio cultural do Município, os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação em defesa do patrimônio cultural e a sua situação econômica.

Art. 33 - As multas diárias previstas nesta lei poderão ser suspensas quando o infrator, mediante assinatura de termo de compromisso com o órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural, obrigá-lo a promover medidas especificadas para fazer cessar ou corrigir o dano causado.

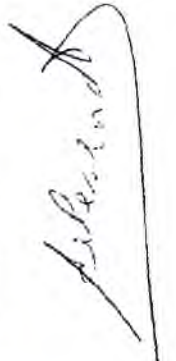
Parágrafo único - Cumpridas integralmente as obrigações assumidas, a multa poderá ser reduzida em até 80% do valor.

Art. 34 - O órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural poderá determinar a imediata remoção de qualquer objeto, móvel ou imóvel, cuja instalação ou localização, ainda que de caráter provisório, venha a prejudicar a visibilidade ou qualidade ambiental de um bem tombado ou protegido.

Parágrafo único - A infração a este artigo implicará em multa diária não inferior a 0,1 UFPLD (Unidade Fiscal Padrão de Lagoa Dourada), até a efetiva remoção do objeto de localização irregular.

Art. 35 - Sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível e de eventual processo administrativo, órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural promoverá o embargo da obra ou de qualquer gênero de atividade que ponha em risco a integridade do bem cultural tombado ou protegido.

§ 1º - Também se considera causa suficiente para o embargo da obra ou da atividade qualquer situação concreta ou abstrata que exponha a risco, efetiva ou potencialmente, o bem tombado ou protegido.



§ 2º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 3º - A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições desta lei e da legislação em vigor, sem prejuízo das outras sanções previstas neste artigo.

§ 4º - A pena de multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, até a sua efetiva cessação ou regularização da situação, mediante a celebração, pelo infrator, de termo de compromisso de reparação de dano.

§ 5º - As sanções restritivas de direito aplicáveis são:

I - a suspensão ou cancelamento de autorização para intervenção em bem tombado ou protegido;

II - a perda ou restrição de incentivo financeiro ou benefício fiscal municipal;

III - proibição de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até cinco anos.

Art. 29 - Na aplicação das penalidades a que se refere o artigo anterior, serão levadas em conta a natureza da infração cometida e a relevância do bem lesado, classificando-se em:

I - **Leves**: as infrações que importem em intervenções removíveis sem a necessidade de restauro do bem cultural;

II - **Médias**: as infrações que importem intervenção reversível mediante restauro, sem desfiguração definitiva do bem cultural;

III - **Graves**: as ações que importem em irreversível desfiguração ou destruição do bem cultural.

Art. 30 - O valor das multas a que se refere esta lei será recolhido ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, na seguinte conformidade, considerada a relevância do bem cultural:

I - 0,1 a 1,0 UFPLD (Unidade Fiscal Padrão de Lagoa Dourada), às infrações consideradas leves;

II - 1,1 a 2,0 UFPLD (Unidade Fiscal Padrão de Lagoa Dourada), às infrações consideradas médias;

§ 2º - A obra embargada será imediatamente paralisada e os serviços só poderão ser reiniciados mediante autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

§ 3º - Em caso de descumprimento da ordem de embargo de obra, o órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural promoverá contra o infrator a medida judicial cabível, sem prejuízo da penalidade prevista no artigo 30, inciso III, aplicada em dobro.

§ 4º Se do descumprimento da ordem de embargo de obra ou da atividade lesiva advir dano irreversível ao bem tombado ou protegido, poderá o Município promover a desapropriação da propriedade do particular, na forma prevista na legislação pertinente.

Art. 36 - Os bens tombados, inclusive seu entorno, serão fiscalizados periodicamente órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural, que poderá inspecioná-los sempre que julgar conveniente, sendo vedado aos respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 37 - O proprietário de bem tombado que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação do bem comunicará ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural sobre a necessidade das obras, sob pena de multa nos termos do inciso I do art. 29.

Art. 38 - Havendo urgência na execução de obra de conservação ou restauração de bem tombado, poderá o órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural tomar a iniciativa da execução, ressarcindo-se dos gastos mediante procedimento administrativo ou judicial contra o responsável, salvo em caso de comprovada ausência de recursos do titular do bem.

Parágrafo único - Cabe ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural atestar a ausência de recursos do proprietário, através da análise de sua declaração de rendimentos e de outras fontes de informação disponíveis.

Art. 39 - O órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural é o órgão responsável pela aplicação das multas instituídas por esta Lei.

Art. 40 - Aplica-se cumulativamente às disposições previstas neste Capítulo as demais normas relativas às infrações e penalidades previstas no Decreto nº 25, de 30 de novembro de 1937, e demais normas aplicáveis ao caso.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 - Cabe ao órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural, na implementação das ações de proteção ao patrimônio cultural do Município:

I - colaborar na definição da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e de educação patrimonial em articulação com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

II - exercer a vigilância do patrimônio cultural do Município;

III - aplicar multa ou sanção administrativa cabível no caso de infração ao disposto nesta lei;

IV - manter entendimento com autoridades federais, estaduais e municipais, civis ou militares, com instituições científicas, históricas e artísticas e com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, com vistas à obtenção de apoio e cooperação para a preservação do patrimônio cultural do Município.

Art. 42 - Lei específica poderá conceder isenção de impostos municipais ao contribuinte proprietário de bem tombado em função da manutenção do bem em bom estado de preservação, comprovado em laudo exarado pelo órgão municipal responsável pelo patrimônio cultural.

Art. 43 - Poderão ser realizadas parcerias entre o poder público e a iniciativa privada sempre que necessárias e indispensáveis à proteção do patrimônio cultural do Município.


Art. 44 - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural aprovará seu regimento interno no prazo de sessenta dias corridos da data de sua instalação.

Art. 45 - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, no prazo de noventa dias contados da data de aprovação de seu regimento interno, regulamentará, por meio de deliberação, as normas procedimentais para a proteção dos bens culturais.

Art. 46 - O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.

Art. 47 - Fica criado o Prêmio Anual do Patrimônio Cultural de Lagoa Dourada, a ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas que tenham



**MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA**
GABINETE DO EXECUTIVO
MINAS GERAIS
RUA DR. ABELARD PEREIRA, 299 CENTRO, LAGOA DOURADA/MG - CEP 36.345-000
CNPJ 18.557.295/0001-46 / TELEFAX 1 32 33383 1122
E-mail - gabinete@lagoadourada.mg.gov.br

demonstrado significativa atuação em prol da preservação e valorização do Patrimônio Cultural do Município, na forma do seu regulamento.

Art. 48 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1457, de 16 de agosto de 2001.

GABINETE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LAGOA DOURADA/MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2012


ANTÔNIO CARLOS CHAVES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA
MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA
LEI 1601/05
EM: 20/12/2012
ASS: 